
MANUAL PARA CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS (BR)

I ANO BASE 2025

MANUAL PARA CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS (BR)

| ANO BASE 2025

Centro Estadual de
Educação Tecnológica
Paula Souza

Avaliação de
01/01 a 31/12 de 2025

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA DE INDICADORES

A atual proposta de **Bonificação por Resultados – BR** do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS para 2025 reflete o objetivo da instituição em manter-se como referencial de ensino profissional de qualidade.

Assim como no mundo inteiro, a pandemia COVID 19 continua impactando os resultados dos indicadores da instituição. A intensidade deste impacto ainda se sentirá por alguns anos, e continua sendo aferida e estudada, do ponto de vista pedagógico e administrativo, objetivando voltarmos aos patamares anteriores dos indicadores da Educação como em todo no Estado de São Paulo.

Nesta proposta de BR, pretende-se manter uma cesta de indicadores para 2025 semelhante à do ano de 2024, com as adequações necessárias e incorporação das orientações sobre os cálculos de Meta e Linha de Base sugeridas pelo grupo de especialistas do Departamento de Desenvolvimento Institucional – DDI, da Coordenadoria de Gestão da Secretaria de Gestão e Governo Digital.

O conjunto dos indicadores propostos para a Bonificação por Resultados, ano-base 2025, pretende indicar a eficácia da instituição, ou seja, os resultados provenientes das ações desenvolvidas no processo diário de ensino-aprendizagem em toda a instituição. Neles, estão expressos os indicadores de desempenho escolar como a Taxa Concluinte Curso, Provão Paulista Seriado-Saresp, Índice de participação na Escola de Inovadores, Índice de Diplomação Técnica e Avaliação do Rendimento Escolar, onde podemos aferir a qualidade do ensino oferecido.

Esses Indicadores espelham as oportunidades educacionais oferecidas e as condições facilitadoras à permanência dos alunos em seus cursos. Sua observância permite a definição de modelos e a adoção de um planejamento cada vez mais adequado para o alcance dos resultados e metas estabelecidas para as Unidades de Ensino.

A gestão e avaliação, baseadas neste conjunto de indicadores, permitem identificar e acompanhar o conjunto de atividades capazes de agregar valor ao serviço oferecido, possibilitando orientar as Unidades de Ensino a desenvolverem suas competências para a consecução desses serviços.

O atingimento das metas dos indicadores evidencia a crescente eficiência na prospecção da demanda por cursos na região da Unidade de Ensino. Isso comprova a aderência da instituição e a eficácia da divulgação dos vestibulares para as Fatecs e dos vestibulinhos para as Etecs. Além disso, reflete processos de ensino-aprendizagem sólidos, baseados em matrizes curriculares e planos de ensino bem estruturados e atualizados, práticas docentes de qualidade e uma forte integração com a comunidade e o mercado de trabalho regional.

2. TABELA – RESUMO

Indicadores Etecs	Peso no IACM
I1 – Taxa Concluinte Curso	30%
I2 – Provão Paulista Seriado – Saresp	30%
I3 – Índice de participação na Escola de Inovadores – Etecs	20%
I4 – Índice de Diplomação Técnica	20%
TOTAL	100%

Indicadores Fatecs	Peso no IACM
I5 – Taxa Concluinte Curso	30%
I6 – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso	30%
I7 – Avaliação do Rendimento Escolar	20%
I8 – Índice de participação na Escola de Inovadores – Fatecs	20%
TOTAL	100%

Indicadores Administração Central		Peso no IACM
I9 –	IACM médio – Etecs / Fatecs	30%
I10 –	Atualização do currículo do ensino médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional em consonância com o mercado de trabalho	20%
I11 –	Concluintes da Formação Inicial e Educação Continuada oferecida pelo CEETEPS (QB-Fic)	30%
I12 –	Quantidade de Certificados de conclusão de capacitações, emitidos pelo CEETEPS, para docentes e técnico-administrativos	20%
TOTAL		100%

3. LEGISLAÇÃO VIGENTE

- Lei Complementar Nº 1.361, de 21 de outubro de 2021. Institui Bonificação por Resultados – BR, no âmbito da administração direta e autarquias.
- Decreto Nº 66.772, de 24 de maio de 2022, e suas posteriores alterações. Regulamenta Bonificação por Resultados – BR, instituída pela Lei Complementar Nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, e dá providências correlatas.
- Portaria CEETEPS-GDS Nº 3.708, de 01 de setembro de 2023. Estabelece normas à BR.
- Portaria CEETEPS-GDS Nº 4.264, de 09 de janeiro de 2025. Institui a Comissão Setorial de BR do CEETEPS.
- Deliberação CIBR Nº 2, de 21 de março de 2025 dispõe sobre a apresentação de propostas para definição de indicadores globais, seus critérios de avaliação, as respectivas metas e apuração de resultados da Bonificação por Resultados – BR, referente aos exercícios de 2024 e 2025.

4. INFORMAÇÕES SOBRE OS INDICADORES E SEUS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO

4.1 – ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS – ETECS

NOME DO INDICADOR E SEU TIPO

|1 Taxa Concluinte Curso

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

A Taxa Concluinte Curso indica o percentual de alunos que concluíram seus cursos, contabilizados a partir da matrícula inicial, tanto da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, quanto do Ensino Médio e seus Itinerários Formativos. Ressalta-se que a conclusão, a depender das ocorrências de promoção e repetência, pode se dar ou não dentro do prazo regular definido para o Ensino Médio de 3 anos e para os cursos técnicos concomitante/subsequente, de 2, 3 ou 4 semestres.

Para esse indicador os principais critérios para a definição das metas é a delimitação de uma “Faixa de Excelência” onde o desempenho de uma unidade ou um grupo sirva como referência a ser alcançada pelas demais Unidades. Este critério, já adotado nas BRs anteriores do CEETEPS, foi ratificada, neste ano, junto à Comissão Setorial de Bonificação por Resultados para a BR, já citada.

O valor que define a Taxa Concluinte Curso das Etecs, está delimitada, e serve como meta para ser alcançada

por todas as unidades em 72% em 11 (onze) anos para a BR2025.

RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DO INDICADOR

É um indicador de resultado que indica a eficácia, ou seja, os resultados provenientes das ações escolares desenvolvidas no processo. Nele está expresso o indicador de melhor desempenho escolar, onde podemos aferir as taxas de sucesso escolar que espelham as oportunidades educacionais oferecidas e as condições que permitem a conclusão dos cursos pelos alunos.

Esse indicador está alicerçado na Missão do CEETEPS, que é “Promover a educação profissional pública dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo”. Igualmente importante ressaltar que esse indicador atende a uma das Diretrizes Estratégicas da Instituição: Alcançar e manter o grau de excelência em seus processos de ensino e aprendizagem.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO VALOR DO INDICADOR

A Taxa Concluente Curso (%TCC) é definida pela razão entre o Número de Alunos Concluintes de uma determinada Unidade de Ensino (considerando o 1º e 2º semestres letivos do ano sob análise) e o Número Total de Ingressantes associadas a esses Concluintes, respeitadas as semestralidades de ingresso.

Matematicamente:

$$\%TCC = \frac{Ncon}{Ningr} = \frac{Ncon_{1\text{ sem}} + Ncon_{2\text{ sem}}}{Ning_{1\text{ sem}} + Ning_{2\text{ sem}}}$$

Onde:

- **Ncon** é o Número de Concluintes no 1º e 2º semestre do ano sob análise;
- **Ningr** é o Número de Alunos Ingressantes e relacionados ao 1º e 2º semestre do ano em que os concluintes realizaram sua matrícula inicial. Tal quantidade é obtida retroagindo-se ao Tempo Mínimo de Integralização do Curso, conforme constante no PPC – Projeto Pedagógico de Curso.

Observação: Devem ser contabilizados os alunos ingressantes nos referidos semestres retroagidos provenientes de transferências internas ou de vagas remanescentes.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM) DO INDICADOR

I. Da Caracterização dos Grupos associados ao Indicador TCC

A Fórmula de Apuração do Índice de Cumprimento de Metas associado ao indicador Taxa Concluinte Curso é estabelecida através da definição de grupos associados a valores obtidos por esse indicador ao longo do ano anterior ao da análise. Cada um desses grupos apresentam um limite superior e inferior, sendo que, para grupos subsequentes, o valor inferior de um grupo passa a ser o limite superior do outro, a saber:

**Tabela: Nome dos Grupos associados ao TCC,
e seus Limites Superior e Inferior**

Nº do Grupo	Nome do Grupo	Limite Superior do Grupo	Limite Inferior do Grupo
1	Grupo de Referência ou Elite	VR Maior valor de TCC	$\langle TCC_{ref} \rangle$ Média dos TCC do Grupo 1
2	Grupo de Excelência	$\langle TCC_{ref} \rangle$ Média dos TCC do Grupo 1	$M_{TCC} = 72\%$ Meta institucional TCC
3	Grupo Intermediário	$M_{TCC} = 72\%$ Meta institucional TCC	$\langle TCC \rangle$
4	Grupo Básico	$\langle TCC \rangle$	VMin Menor valor de TCC

Siglas Utilizadas na Tabela

- **VR** é o Valor de Referência do Indicador TCC para as Etecs, definido como sendo o maior valor da Taxa Anual de Concluintes obtido por uma Etec no presente ano;
- **M_{TCC}** é o Valor da Meta Institucional do Indicador TCC para as Etecs, estabelecido como 72%;
- **VMin** é o Valor Mínimo do Indicador TCC obtido por uma Etec no referido ano de análise;
- **$\langle TCC \rangle$** é a Média Aritmética de Todos os Valores de TCC das Etecs do ano anterior ao da análise.

$$\langle TCC \rangle = \frac{1}{NTF} \cdot \sum_{i=1}^{NTF} TCC_i$$

Sendo:

NTF o número total de Etecs e TCC_i é o valor do TCC da i-ésima Etec ($1 \leq i \leq NTF$).

- $\langle TCC_{ref} \rangle$ é a Média Aritmética de Todos os Valores de TCC acima da Meta Institucional obtido pelas Etecs.

$$\langle TCC_{ref} \rangle = \frac{1}{NTF2} \cdot \sum_{i=1}^{NTF2} TCC_i$$

Onde:

NTF2 o número total de Etecs com valores de TCC acima do valor definido como meta institucional para o indicador e TCC_i é o valor do TCC da i-ésima Etec com valor maior do que a meta institucional ($1 \leq i \leq NTF2$).

II. Do Enquadramento da Unidade em um dos Grupos existentes para esse Indicador

Seja TCC_i o valor do indicador da Taxa de Concluintes da i-ésima Etec, sendo ($1 \leq i \leq NTF$). Aqui, NTF é o número total de Etecs do CEETEPS com concluintes, no ano sob análise.

**Tabela: Enquadramento das Etecs em Grupos,
segundo o Valor de sua Taxa de Concluintes (TCC)**

Nº do Grupo	Nome do Grupo	Classificação das Etecs nos Grupos associados ao Valor de TCC
1	Grupo de Referência ou Elite	Valor de Referência do $TCC \geq TCC_i \geq \langle TCC_{ref} \rangle$
2	Grupo de Excelência	$\langle TCC_{ref} \rangle > TCC_i \geq$ Meta Institucional ($M_{TCC} = 72\%$)
3	Grupo Intermediário	Meta Institucional ($M_{TCC} = 72\%$) $> TCC_i \geq$ Média Aritmética dos TCCs
4	Grupo Básico	Média Aritmética dos TCCs $> TCC_i \geq$ Valor Mínimo de TCC das Etecs

III. Do Valor do Índice de Cumprimento de Metas para o Indicador

O índice de Cumprimento de Metas associado à Taxa de Concluinte de uma Etec ocorre segundo os grupos previamente apresentados.

ICM – Grupo 1 – Grupo de Referência ou Elite

Para o Grupo 1, que é considerado de Referência ou Elite, caracterizando-se pelo grupo de Etec com valores de TCC entre o valor máximo (VR) e a Média Aritmética de Todos os Valores de TCC acima da Meta Institucional obtido

pelas Etecs $\langle TCC_{ref} \rangle$. Trata-se de um grupo de Excelência e, portanto, não se aplica a fórmula dos demais grupos.

Para a elaboração das faixas de valores de ICM associada a esse grupo de elite, calcula-se a média aritmética dos valores do TCC para o Grupo 1 $\langle TCC \rangle_{gr1}$:

$$\langle TCC \rangle_{gr1} = \frac{1}{NTF_{gr1}} \cdot \sum_{i=1}^{NTF_{gr1}} TCC_i$$

Onde:

NTF_{gr1} o número total de Etecs com valores de TCC do Grupo 1, e TCC_i é o valor do TCC da i-ésima Etec enquadrada no grupo 1 ($1 \leq i \leq NTF_{gr1}$). Para o cálculo do Índice de Cumprimento de Metas desse grupo, temos:

Tabela: Faixas do Grupo 1 (de Referência ou Elite)

Resultado do TCC no Ano Sob Análise		ICM Atribuído
$TCC_i \geq TCC_i$ (ano anterior)		100%
$TCC_i < TCC_i$ (ano anterior)	mas $TCC_i \geq TCC_{gr1}$	95%
	Se $TCC_i < TCC_{gr1}$ porém $TCC_i \geq 0,5 \cdot TCC_{gr1}$	85%
	Se $TCC_i < 0,5 \cdot TCC_{gr1}$ porém $TCC_i \geq TCC_{ref}$	80%

ICM – Grupo 2 – Grupo de Excelência

Para o Grupo 2, que também é considerado um grupo de excelência, caracterizando-se pelo grupo de Etec com valores de TCC:

- Menor que o valor de $\langle TCC_{ref} \rangle$ = Média Aritmética de Todos os Valores de TCC Acima da Meta Institucional;
- Maior ou igual ao Valor da Meta Institucional
 $M_{TCC} = 72\%$.

Para a elaboração das faixas de valores de ICM associada a esse grupo de Excelência, calcula-se a média aritmética dos valores do TCC para o Grupo 2 $\langle TCC \rangle_{gr2}$:

$$\langle TCC \rangle_{gr2} = \frac{1}{NTF_{gr2}} \cdot \sum_{i=1}^{NTF_{gr2}} TCC_i$$

Onde:

NTF_{gr2} o número total de Etecs com valores de TCC do Grupo 2, e TCC_i é o valor do TCC da i-ésima Etec enquadrada no grupo 1 ($1 \leq i \leq NTF_{gr2}$). Para o cálculo do Índice de Cumprimento de Metas desse grupo, temos:

Tabela: Faixas do Grupo 2 (de Excelência)

Resultado do TCC no Ano Sob Análise	ICM Atribuído
$TCC_i \geq TCC_i$ (ano anterior)	100%

Resultado do TCC no Ano Sob Análise	ICM Atribuído
$TCC_i < TCC_i$ (ano anterior)	porém $TCC_i \geq TCC_{gr2}$ 90%
	se $TCC_i < TCC_{gr2}$ porém $TCC_i \geq 0,75 \cdot TCC_{gr2}$ 85%
	se $TCC_i < 0,75 \cdot TCC_{gr2}$ porém $TCC_i \geq 0,5 \cdot TCC_{gr2}$ 80%
	se $TCC_i < 0,5 \cdot TCC_{gr2}$ porém $TCC_i \geq M_{TCC}$ 70%

ICM – Grupo 3 – Grupo Intermediário

O Grupo 3, considerado grupo intermediário, agrupa todas as Etecs com valores de TCC:

- Menor do que o valor da Meta Institucional
 $M_{TCC} = 72\%$;
- Maior ou igual à $\langle TCC \rangle$ – Média Aritmética de Todos os Valores de TCC das Etecs.

Para apuração do índice de cumprimento de metas desse grupo, utiliza-se a definição geral:

$$ICM = \left[\frac{\text{Resultado do Indicador – Linha de Base da Unidade}}{\text{Meta do Indicador para a Unidade – Linha de Base da Unidade}} \right] \cdot 100$$

O enquadramento das Etecs nas faixas do Índice de Cumprimento de Metas desse grupo, é dado na tabela a seguir:

Tabela: Faixas do Grupo 3 (Intermediário)

Faixa de Valores dos Resultados do Cálculo do ICM do TCC	Valor Atribuído ao Indicador
ICM $\geq$ 75%	100%
ICM<75% mas ICM $\geq$ 50%	75%
ICM<50% mas ICM $\geq$ 25%	50%
ICM<25% mas ICM>0%	25%
ICM=0%	0%

ICM – Grupo 4 – Básico (Abaixo da média global)

O Grupo 4, considerado grupo básico, agrupa todas as Etecs com valores de TCC inferior ao da média global $\langle TCC \rangle$. Para esse grupo, seu ICM será calculado de acordo com a fórmula de cálculo do ICM, que é dada por:

$$ICM = \left[\frac{\text{Resultado do Indicador} - \text{Linha de Base da Unidade}}{\text{Meta do Indicador para a Unidade} - \text{Linha de Base da Unidade}} \right] \cdot 100$$

Nesse grupo, não há faixas de atribuição de valores de ICM. O valor obtido é o que será contabilizado para esse indicador.

PESO DO INDICADOR NO ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS

UNIDADE DE MEDIDA DO VALOR DO INDICADOR

Percentual.

LINHA DE BASE

A linha de base será 65% da meta estabelecida para cada unidade, abaixo disso o ICM será zero.

META

Calculada por Unidade de Ensino conforme o enquadramento de cada grupo e resultado obtido no ano anterior.

ÁREA RESPONSÁVEL

Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec.

PADRÃO DE DESEMPENHO DESEJADO/ESPERADO

Resultado obtido pelo Grupo 1 servirá de referência para todas as demais Unidades de Ensino.

FONTE DOS DADOS

Os dados que basearam os cálculos da Taxa concluinte curso de cada Etec são os resultantes dos lançamentos realizados pelas Unidades no Banco de Dados Cetec e Sistemas de Gestão Acadêmica.

HISTÓRICO DE RESULTADOS

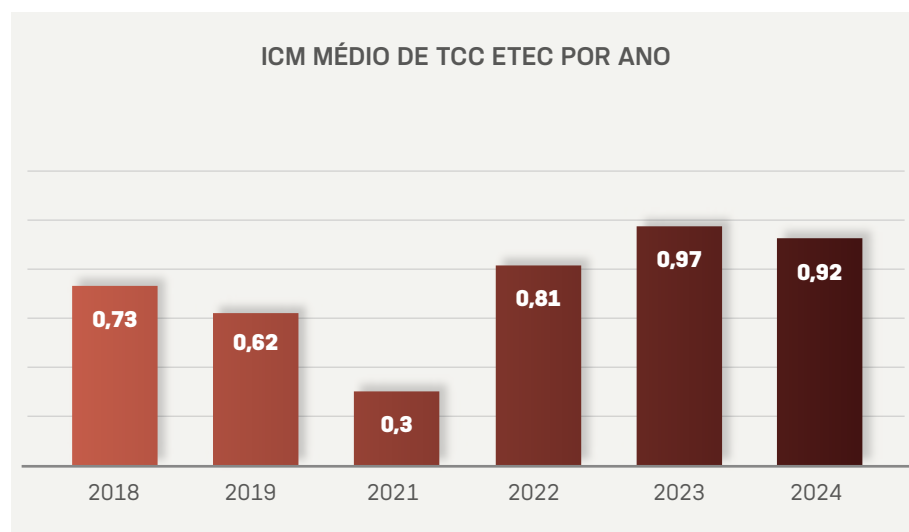


Gráfico: ICM Médio da Taxa de Concluintes das Etecs

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA META / VALOR DA LINHA DE BASE / VALOR DA META

Para o agrupamento das Etecs nos distintos grupos referentes ao indicador, utilizou-se as seguintes grandezas:

- **VR** = Valor de Referência = Maior Valor das Etecs para o ano sob análise.
- **M_{TCC}** = 72% = Meta Institucional do TCC para as Etecs
- **$\langle TCC \rangle$** = Média Aritmética Global para esse indicador, definida por:

$$\langle TCC \rangle = \frac{1}{NTF} \cdot \sum_{i=1}^{NTF} TCC_i$$

Sendo:

NTF o número total de Etecs e TCC_i é o valor do TCC da i-ésima Etec ($1 \leq i \leq NTF$). Na presente análise, $\langle TCC \rangle = 70,6767\%$

- $\langle TCC_{ref} \rangle$ = Média Aritmética de Todos os Valores de TCC acima da Meta Institucional obtido pelas Etecs.

$$\langle TCC \rangle = \frac{1}{NTF2} \cdot \sum_{i=1}^{NTF2} TCC_i$$

Onde:

NTF2 o número total de Etecs com valores de TCC acima do valor definido como meta institucional para o indicador e TCC_i é o valor do TCC da i-ésima Etec com valor maior do que a meta institucional ($1 \leq i \leq NTF2$). Na presente análise, $\langle TCC_{ref} \rangle = 77,7270\%$.

Linha de Base de uma Unidade: A linha de base é estabelecida como 65% da meta estabelecida para cada unidade.

Meta de uma Unidade: A fórmula da meta vai variar conforme o grupo ao qual a Etec se encontra enquadrada. O atingimento institucional da meta está estipulada em 11 anos.

Grupo 1 – Grupo de Referência ou Elite

$$\text{Meta} = \frac{1}{11} \left[VR_{2024} - TCC_{2024} \right]$$

Onde:

- VR_{2024} = Valor de Referência em 2024.
- TCC_{2024} = Valor Obtido pela Unidade em 2024.

Grupo 2 – Grupo de Excelência

$$Meta = \frac{1}{11} \left[\langle TCC_{ref} \rangle_{2024} - TCC_{2024} \right]$$

Onde:

- $\langle TCC_{ref} \rangle_{2024}$ = Valor da Média Aritmética de Todos os Valores de TCC acima da Meta Institucional obtido pelas Etecs em 2024.
- TCC_{2024} = Valor Obtido pela Unidade em 2024.

Grupo 3 – Grupo Intermediário

$$Meta = \frac{1}{11} \cdot \left[M_{TCC} - TCC_{2024} \right]$$

Onde:

- M_{TCC} = Valor da Meta Institucional das Etecs para o Indicador.
- TCC_{2024} = Valor Obtido pela Unidade em 2024.

Grupo 4 – Grupo Básico

$$\text{Meta} = \frac{1}{11} \left[\langle \text{TCC}_{2024} \rangle - \text{TCC}_{2024} \right]$$

Onde:

- $\langle \text{TCC} \rangle_{2024}$ = Valor da Média Aritmética dos Valores de TCC de Todas as Etecs em 2024.
- TCC_{2024} = Valor Obtido pela Unidade em 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica.

NOME DO INDICADOR E SEU TIPO

|2 Provão Paulista Seriado – Saresp

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

O **PROVÃO PAULISTA SERIADO – Saresp** é aplicado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. No CEETEPS tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o desempenho dos alunos do 3º ano do Ensino Médio, do Ensino Médio com Itinerário Formativo e do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio. Em 2023 houve uma modificação dessa avaliação, por esse motivo serão utilizados os resultados da 3ª. série em Matemática e Língua Portuguesa, considerando a série histórica já existente, o que possibilita um referencial para construção da meta do indicador.

RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DO INDICADOR

A Relevância Estratégica do Indicador se destaca por sua função de avaliação externa, que monitora o progresso educacional no âmbito do Governo do Estado de São Paulo. Esses indicadores são fundamentais tanto para as ações pedagógicas do CEETEPS quanto para as práticas das Unidades de Ensino, alinhando-se às matrizes de referência das avaliações do Provão Paulista Seriado – Saresp. Além disso, o indicador permite o acompanhamento contínuo por meio do histórico das avaliações anteriores, o que possibilita uma análise detalhada e precisa do desempenho acadêmico ao longo do tempo, proporcionando insights valiosos para o aprimoramento das estratégias educacionais no CEETEPS.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM) DO INDICADOR

I | Número de Acerto Individual das Questões da Prova do Provão Paulista Seriado – SARESP

O Indicador Provão Paulista Seriado – SARESP corresponderá à avaliação efetuada no ano de 2025 e será dividido em **X** questões de Língua Portuguesa e outras **Y** de Matemática.

De acordo com a metodologia proposta no **SARESP**, o desempenho dos estudantes será determinado com base no **número de acertos obtidos nas provas aplicadas**. Isso significa que o **Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS)** realizará a **somatória do total de alunos que prestaram as provas de Língua Portuguesa e Matemática**, organizando os resultados por meio da **ordenação crescente dos acertos individuais** de cada estudante em ambas as disciplinas.

Com base nessa ordenação, será possível aplicar uma **classificação por quartis**, permitindo identificar o nível de desempenho dos alunos em **quatro grupos distintos**: Abaixo do Básico, Básico, Adequado e Avançado – tanto para Língua Portuguesa quanto para Matemática.

A partir dos valores definidos em cada quartil, será realizado o enquadramento das unidades de ensino, considerando a proporção de alunos em cada faixa de desempenho, o que possibilita uma análise comparativa mais justa e criteriosa entre as diferentes escolas participantes.

II. | **Determinação dos Quartis da Distribuição de Acertos das Questões da Prova do Saresp**

Os quartis são valores que dividem uma amostra de dados em quatro partes iguais, sendo amplamente utilizados para analisar a dispersão e a tendência central de um conjunto de informações. Para isso, os dados são primeiramente organizados em ordem crescente, sendo o valor mínimo o menor número de acertos registrado e o valor máximo, o maior número de acertos da amostra.

No caso do Saresp de Matemática, aplicado aos alunos de todas as unidades participantes, o primeiro passo é consolidar os resultados individuais de todos os alunos do CEETEPS. A partir dessa base, ordenamos o total de acertos e determinamos os seguintes pontos de corte:

- **Q1 (Primeiro Quartil):** 25% dos alunos acertaram até esse número de questões.
- **Q2 = MD (Mediana):** 50% dos alunos acertaram até esse número de questões.
- **Q3 (Terceiro Quartil):** 75% dos alunos acertaram até esse número de questões.
- **Q4 (Valor Máximo):** Maior número de acertos registrado.

Com os quartis definidos, passamos à análise por unidade. Para cada Etec, calculamos o quantitativo de alunos em cada faixa de quartil (ou seja, quantos alunos da unidade de ensino estão abaixo de Q1, entre Q1 e Q2 = MD, entre Q2 = MD e Q3, e acima de Q3). Essa distribuição permite identificar o perfil de desempenho de cada Etec em relação ao cenário do CEETEPS, destacando, por exemplo, quantas escolas concentram maior número de alunos nas faixas superiores de desempenho.

As definições dos Quartis são apresentadas a seguir:

**Tabela: Definições dos Quartis e
Valores Máximo e Mínimo**

Valor Mínimo	Menor valor numérico da amostra ordenada
Primeiro Quartil	Q1: Ponto igual ou abaixo do qual estão 25% dos alunos.
Segundo Quartil	Q2 = MD (Mediana): Ponto igual ou abaixo do qual estão 50% dos alunos.
Terceiro Quartil	Q3: Ponto igual ou abaixo do qual estão 75% dos alunos.
Valor Máximo	Q4 (máximo): Maior número de acertos registrados.

Sejam “ $NSARESP_{LP}$ ” e “ $NSARESP_M$ ” os respectivos números totais de alunos do Centro Paula Souza presentes nas provas SARESP de Língua Portuguesa e Matemática, respectivamente. Ordenando-se essas duas distintas amostras, obtemos:

- MD_{lp} e MD_{mat} os valores das medianas das questões em Língua Portuguesa e Matemática no Saresp;
- $Q1_{lp}$ e $Q1_{mat}$ os valores do 1º Quartil das questões em Língua Portuguesa e Matemática no Saresp;
- $Q3_{lp}$ e $Q3_{mat}$ os valores do 3º Quartil das questões em Língua Portuguesa e Matemática no Saresp;

Uma vez determinados esses valores, obtém-se os intervalos de valores de número de acerto de questões Saresp para os respectivos quartis.

Tabela: dos Intervalos de Valores dos Grupos Associados aos Quartis das Questões Saresp

Nº Grupo	Nome do Grupo	Intervalo de Valores	
		Língua Portuguesa	Matemática
4	Avançado	$> Q3_{lp}$	$> Q3_{mat}$
3	Adequado	$> MD_{lp} \leq Q3_{lp}$	$> MD_{mat} \leq Q3_{mat}$
2	Básico	$> Q1_{lp} \leq MD_{lp}$	$> Q1_{mat} \leq MD_{mat}$
1	Abaixo do Básico	$\leq Q1_{lp}$	$\leq Q1_{mat}$

A classificação dos alunos nos grupos de desempenho é feita com base no número de acertos obtidos na prova.

Se um aluno obteve um número de acertos **igual ou inferior ao 1º quartil $Q1_{lp}$ ou $Q1_{mat}$** , ele será classificado no **Grupo 1 – “Abaixo do Básico”**.

Caso o número de acertos seja **superior a $Q1_{lp}$ ou $Q1_{mat}$ e inferior ou igual à Mediana MD_{lp} ou MD_{mat}** , o aluno será enquadrado no **Grupo 2 – “Básico”**.

Se o desempenho **for superior à Mediana e inferior ou igual ao 3º quartil $Q3_{lp}$ ou $Q3_{mat}$** , o aluno será classificado no **Grupo 3 – “Adequado”**.

Por fim, se o número de acertos for **superior a $Q3_{lp}$ ou $Q3_{mat}$** , o aluno será considerado pertencente ao **Grupo 4 – “Avançado”**.

III. Enquadramento das Notas dos Alunos junto aos Quartis das Questões da Prova do Saresp

Considere que, para uma determinada unidade de ensino, os números totais de alunos presentes na prova SARESP de Língua Portuguesa e Matemática são representados, respectivamente, por WP_k e WM_k .

Com base na distribuição do número de acertos individuais dos alunos dentro dos intervalos previamente definidos para os grupos de desempenho – "Abaixo do Básico", "Básico", "Adequado" e "Avançado" – obtêm-se as seguintes quantidades:

- $NQ1_{LP}$, $NQ2_{LP}$, $NQ3_{LP}$ e $NQ4_{LP}$, que representam os números de alunos enquadrados em cada um dos quatro grupos de desempenho na disciplina de Língua Portuguesa;
- $NQ1_{MAT}$, $NQ2_{MAT}$, $NQ3_{MAT}$ e $NQ4_{MAT}$, que representam os números de alunos enquadrados nos respectivos grupos de desempenho na disciplina de Matemática.

$$WP_k = NQ1_{LP} + NQ2_{LP} + NQ3_{LP} + NQ4_{LP}$$

e

$$WM_k = NQ1_{MAT} + NQ2_{MAT} + NQ3_{MAT} + NQ4_{MAT}$$

A seguir apresenta-se a seguinte tabela de enquadramento dos números de estudantes por quartil na Prova Saresp de Língua Portuguesa e Matemática.

Tabela: Número de Alunos Enquadrados nos Respetivos Grupos da Prova SARESP para as Disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e Respetivos Pesos

Nº Grupo	Nome do Grupo	Peso de Cada Grupo	Número de Alunos Enquadrados	
			Língua Portuguesa	Matemática
4	Avançado	4	NQ4 _{LP}	NQ4 _{MAT}
3	Adequado	3	NQ3 _{LP}	NQ3 _{MAT}
2	Básico	2	NQ2 _{LP}	NQ2 _{MAT}
1	Abaixo do Básico	1	NQ1 _{LP}	NQ1 _{MAT}

A pontuação total de uma Unidade de ensino, nas provas do SARESP de Língua Portuguesa e Matemática, é determinada a partir do somatório dos alunos classificados em cada faixa de desempenho (quartis), ponderado pelos pesos definidos para cada grupo:

Para Língua Portuguesa:

$$RO_{LP} = \left(\frac{NQ1_{LP}}{WP_k} \cdot 1 + \frac{NQ2_{LP}}{WP_k} \cdot 2 + \frac{NQ3_{LP}}{WP_k} \cdot 3 + \frac{NQ4_{LP}}{WP_k} \cdot 4 \right) \cdot 100$$

Para Matemática

$$RO_{MAT} = \left(\frac{NQ1_{MAT}}{WP_k} \cdot 1 + \frac{NQ2_{MAT}}{WP_k} \cdot 2 + \frac{NQ3_{MAT}}{WP_k} \cdot 3 + \frac{NQ4_{MAT}}{WP_k} \cdot 4 \right) \cdot 100$$

Onde:

RO_{LP} e RO_{MAT} é o total de pontos obtidos pela unidade nas provas Provão Paulista – SARESP de Língua Portuguesa e Matemática. Os fatores multiplicativos associados ao número de alunos diz respeito aos pesos atribuídos a cada um dos grupos. Assim Grupo 1 (**Abaixo do Básico**) → Peso **1**; Grupo 2 (Básico) → Peso 2; Grupo 3 (**Adequado**) → Peso 3 e Grupo 4 (**Avançado**) → Peso 4.

Observação: Será aplicado um ajuste de acordo com a participação de alunos aptos a realizarem o exame. Para as unidades com resultado inferior a 50% (cinquenta por cento) a nota será proporcional a sua participação.

Fórmula de Cálculo Proporcional para Unidades com Participação Inferior a 50%

Língua Portuguesa:

$$RO_{LP} = \left(\frac{NQ1_{LP}}{WP_k} \cdot 1 + \frac{NQ2_{LP}}{WP_k} \cdot 2 + \frac{NQ3_{LP}}{WP_k} \cdot 3 + \frac{NQ4_{LP}}{WP_k} \cdot 4 \right) \cdot 100$$

Se $\%Part_k < 50\%$ de participação utilizar a fórmula:

$RO_{LP<50\%}$ (Resultado Obtido quando a taxa de participação for menor que 50%)

$$RO_{LP<50\%} = \left(\frac{RO_{LP} \cdot \%Part_k}{100} \right)$$

$$ICM_{LP} = \min \left(1,1 - \frac{MU_{LP} - RO_{LP<50\%}}{MU_{LP} - LB_{LP}} \right)$$

Matemática:

$$RO_{MAT} = \left(\frac{NQ1_{MAT}}{WP_k} \cdot 1 + \frac{NQ2_{MAT}}{WP_k} \cdot 2 + \frac{NQ3_{MAT}}{WP_k} \cdot 3 + \frac{NQ4_{MAT}}{WP_k} \cdot 4 \right) \cdot 100$$

Se %Part_k < 50% de participação utilizar a formula:

$RO_{MAT<50\%}$ (Resultado Obtido quando a taxa de participação for menor que 50%)

$$RO_{MAT<50\%} = \left(\frac{RO_{MAT} \cdot \%Part_k}{100} \right)$$

$$ICM_{MAT} = \min \left(1,1 - \frac{MU_{LP} - RO_{MAT<50\%}}{MU_{LP} - LB_{LP}} \right)$$

Onde:

$\%Part_k = WP_k / TAC_k \rightarrow$ Língua Portuguesa;

$\%Part_k = WM_k / TAC_k \rightarrow$ Matemática

e TAC_k é o total de alunos inscritos no Provão Paulista – SARESP. Após esse acerto é que se dará o cálculo do ICM – Índice de Cumprimento de Metas do Indicador.

Fórmula de Apuração do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) para o Indicador com Taxa de Participação Igual ou Superior a 50% em Língua Portuguesa e/ou Matemática no Provão Paulista – SARESP

Fórmula de apuração de ICM para Língua Portuguesa com Taxa de Participação Igual ou Superior a 50%

$$ICM_{LP} = \min \left(1,1 - \frac{MU_{LP} - RO_{LP}}{MU_{LP} - LB_{LP}} \right)$$

$$ICM_{MAT} = \min \left(1,1 - \frac{MU_{MAT} - RO_{MAT}}{MU_{MAT} - LB_{MAT}} \right)$$

Fórmula dos Pontos Obtidos (PO):

$$PO_{LP} = PM_{LP} * ICM_{LP}$$

$$PO_{MAT} = PM_{MAT} * ICM_{MAT}$$

Onde,

- (MU_{LP}) → Meta da Unidade em língua Portuguesa
- (MU_{MAT}) → Meta da Unidade em Matemática
- (LB_{LP}) → Linha de Base para língua Portuguesa
- (LB_{MAT}) → Linha de Base para Matemática
- (RO_{LP}) → Resultado Obtido em Língua Portuguesa
- (RO_{MAT}) → Resultado Obtido em Matemática
- (PM_{LP}) → Pontos Máximos em Língua Portuguesa
- (PM_{MAT}) → Pontos Máximos em Matemática
- (PO_{LP}) → Pontos Obtidos em Língua Portuguesa
- (PO_{MAT}) → Pontos Obtidos em Matemática

$$PM_{LP} = 15$$

$$PM_{MAT} = 15$$

Esse indicador deverá ser calculado de forma separada para as provas de Saresp de Língua Portuguesa e Matemática, com um peso total de 30 pontos. A prova de Matemática

terá um peso de 15 pontos, enquanto a prova de Língua Portuguesa também terá um peso de 15 pontos. Cada um desses ICMs contribuirá com 15% para o valor do indicador da Bonificação por Resultado (BR) de cada determinada Unidade.

PESO DO INDICADOR NO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS

30 (15 Língua Portuguesa + 15 Matemática).

UNIDADE DE MEDIDA DO VALOR DO INDICADOR

Percentual.

LINHA DE BASE

A Linha de Base será definida como 65% do valor da Meta para cada Unidade de Ensino.

META

Calculado por Unidade de Ensino conforme o enquadramento de cada grupo e o resultado obtido no ano anterior.

ÁREA RESPONSÁVEL

Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec.

PADRÃO DE DESEMPENHO DESEJADO/ESPERADO

Maior Resultado obtido em cada Grupo (1, 2 e 3) servirão de referência para todas as demais Unidades de Ensino de cada grupo, respectivamente.

FONTE DE DADOS

Fundação VUNESP – Organizadora de Concursos Públicos e Vestibulares da UNESP (Universidade Estadual de São Paulo).

HISTÓRICO DE RESULTADOS

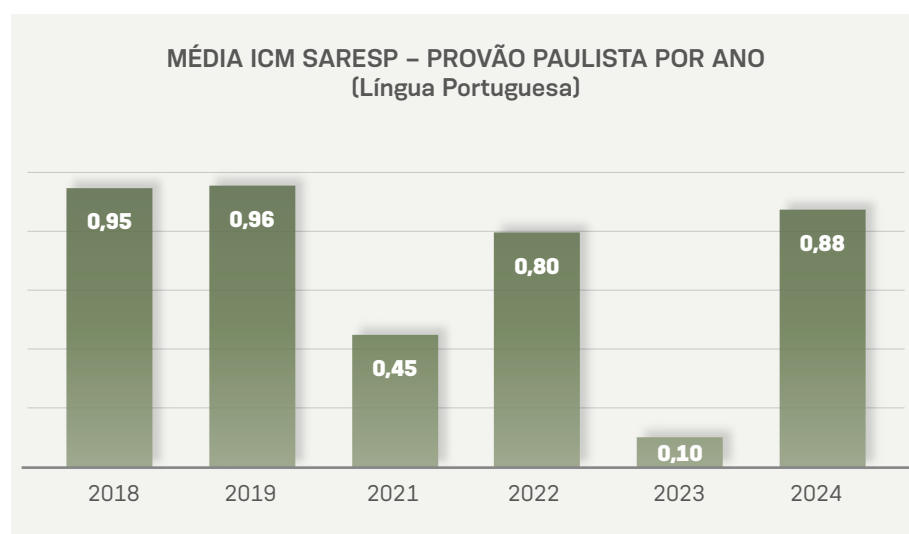


Gráfico ICM Médio Saresp Provão Paulista Língua Portuguesa

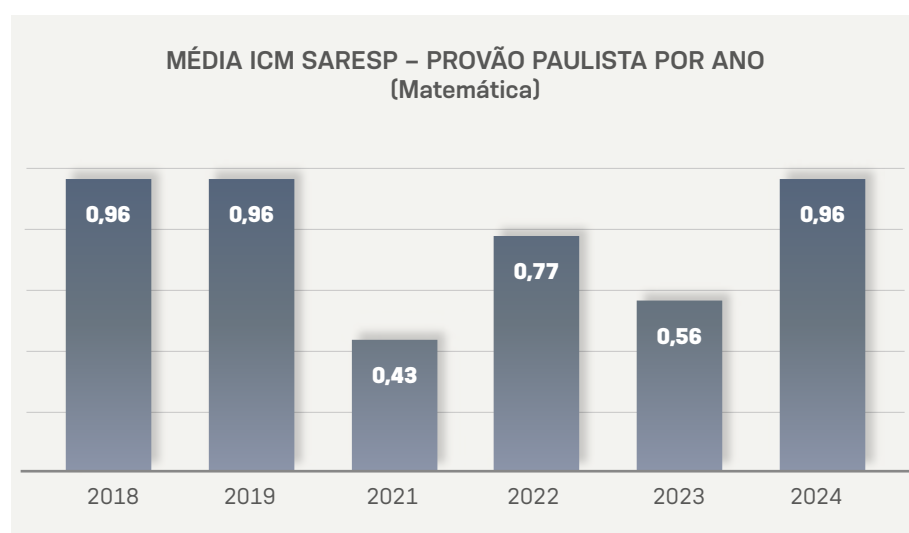


Gráfico: ICM Médio Saresp Provão Paulista Matemática

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA META / VALOR DA LINHA DE BASE / VALOR DA META

Na fixação das metas para a BR de 2025 serão criados três grupos considerando a Relação Candidato Vaga – RCV – no vestibulinho do CETEPS.

A variável Relação Candidato-Vaga (RCV) é utilizada para a criação dos grupos, pois é um dos fatores determinantes do nível de desempenho das unidades na prova do Provão Paulista Seriado – Saresp. Isso ocorre porque a seleção dos alunos, por meio do Vestibulinho, faz com que os cursos com maior concorrência por vaga recebam ingressantes com nível mais elevado e notas de ingresso superiores em comparação aos cursos com menor relação candidato-vaga. Esse diagnóstico nos permite entender que, nesses casos, as atividades de ensino-aprendizagem desenvolvidas pelo corpo docente podem ser limitadas pela qualidade do aprendizado que os alunos trazem do ensino fundamental.

Assim, a partir da separação das Unidades de Ensino em 3 grupos, os valores de referência estabelecidos para a fixação das metas em cada grupo, são parâmetros mais adequados, conforme segue:

Tabela: Grupos Formados pelas Relação Candidato-Vaga no Vestibulinho da Etecs e as Notas de Referência das Questões de Língua Portuguesa e Matemática do Saresp

Grupo	Relação Candidato Vaga (RCV)	Valores de Referência	
		Língua Portuguesa	Matemática
1	$0 \leq RCV < 3$	$VR_{p1} = 275,7143$	$VR_{M1} = 287,5000$

Grupo	Relação Candidato Vaga (RCV)	Valores de Referência	
		Língua Portuguesa	Matemática
2	$3 \leq \text{RCV} < 6$	$\text{VR}_{\text{P}_2} = 303,4314$	$\text{VR}_{\text{M}_2} = 340,7895$
3	$\text{RCV} \geq 6$	$\text{VR}_{\text{P}_3} = 306,1538$	$\text{VR}_{\text{M}_3} = 317,4603$

Onde:

VR_{P_1} ; VR_{P_2} ; VR_{P_3} são os valores de referência dos grupos 1, 2 e 3 associados à pontuação do Saresp na prova de Língua Portuguesa. Da mesma forma, VR_{M_1} ; VR_{M_2} ; VR_{M_3} são os valores de referência dos grupos 1, 2 e 3 associados à pontuação do SARESP na prova de Matemática.

Cálculo das Metas de uma Unidade de Ensino em Função do Enquadramento do Grupo associado à Relação Candidato-Vaga de Ingresso.

Uma vez conhecido os valores de referência para cada um dos grupos associados à Relação Candidato-Vaga, determina-se as metas para cada Unidade. O valor de atingimento da Meta é de 11 anos, independentemente do Grupo. O valor da Meta do k-ésimo para a Unidade pode ser definida por:

$$\text{Meta}_{\text{LP}} = \frac{1}{11} \cdot \left[\text{VR} - \text{TP}_{\text{LP}_k} \right] \rightarrow \text{VR} = \begin{cases} 275,7143 & \text{Grupo 1} \\ 303,4314 & \text{Grupo 2} \\ 306,1538 & \text{Grupo 3} \end{cases}$$

$$\text{Meta}_{\text{M}} = \frac{1}{11} \cdot \left[\text{VR} - \text{TP}_{\text{M}_k} \right] \rightarrow \text{VR} = \begin{cases} 287,5000 & \text{Grupo 1} \\ 340,7895 & \text{Grupo 2} \\ 317,4603 & \text{Grupo 3} \end{cases}$$

Sendo:

TP_{LPk} e TP_{Mk} é o total de pontos do k-ésimo por Unidade nas provas Saresp de Língua Portuguesa e Matemática, as possíveis metas das provas de Língua Portuguesa e Matemática do Saresp são apresentadas a seguir:

Tabela: Metas a serem alcançadas pelo k-ésimo Curso de uma Unidades na Prova Saresp de Língua Portuguesa e Matemática

Grupo	Relação Candidato Vaga (RCV)	Metas por Grupo Associado à Relação Candidato-Vaga	
		Língua Portuguesa	Matemática
1	$0 \leq RCV < 3$	$Meta_{p1} = \frac{1}{11} \cdot \left[275,7143 - TP_{LPk} \right]$	$Meta_{M1} = \frac{1}{11} \cdot \left[287,5000 - TP_{Mk} \right]$
2	$3 \leq RCV < 6$	$Meta_{p2} = \frac{1}{11} \cdot \left[303,4314 - TP_{LPk} \right]$	$Meta_{M2} = \frac{1}{11} \cdot \left[340,7895 - TP_{Mk} \right]$
3	$RCV \geq 6$	$Meta_{p3} = \frac{1}{11} \cdot \left[306,1538 - TP_{LPk} \right]$	$Meta_{M3} = \frac{1}{11} \cdot \left[317,4603 - TP_{Mk} \right]$

A partir dos valores de referência estabelecidos pelos resultados do Saresp em 2024 (maior nota em cada Grupo) será calculada a meta anual a ser atingida pelos Cursos da Etec em Língua Portuguesa e Matemática, sendo determinado o total de 11 anos para que a escola atinja a meta final indicada em seu grupo de origem.

A linha de base de um indicador é definido para cada Unidade de Ensino como sendo 65% da meta estabelecida para esse indicador, por grupo de Relação Candidato-Vaga.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica.

NOME DO INDICADOR E SEU TIPO

13 Índice de participação na Escola de Inovadores

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

O indicador possibilita mensurar a participação e certificação de alunos, professores, funcionários técnico-administrativos, ex-alunos e pessoas da comunidade externa ao CEETEPS, na Escola de Inovadores.

A unidade de ensino que promover a Escola de Inovadores possibilitará ao participante atuar, de forma colaborativa e dinâmica, através da promoção do empreendedorismo e a inovação, bem como, o desenvolvimento de competências intraempreendedoras e socioemocionais, além de servir como ferramenta para a geração de renda, visando a sustentabilidade do negócio no mercado.

RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DO INDICADOR

As ações propostas pelo indicador promoverão a mobilização do conhecimento, do empreendedorismo e da inovação aos Alunos, Egressos, Professores, Funcionários, Empreendedores, Equipe Gestora, Empresários, Profissionais Liberais, Pesquisadores, Pessoas da Comunidade Interna e Externa do CEETEPS, uma vez que o viés empreendedor fortalece a autarquia enquanto referência como elemento propagador de ações empreendedoras e inovadoras em todo o Estado de São Paulo.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO VALOR DO INDICADOR

Tendo como motivação formar profissionais egressos do Centro Paula Souza habilitados e atualizados em tecnologias e processos produtivos, capazes de atuar no desenvolvimen-

to tecnológico e inovação, bem como a promoção da cultura da inovação e empreendedorismo nas Unidades, estabelece-se as seguintes grandezas associadas ao indicador:

I. Dimensionamento do Público-Alvo Interno da Unidade

Ainda que os professores e funcionários possam participar, o curso está concebido para capacitar os alunos da Unidade. Dessa forma, o Número de Alunos Aptos à Escola de Inovadores NAEI é dado pela fórmula:

$$\text{NAEI} = \text{NTA} - \text{NTT} - \text{NTI}$$

Onde:

- **NTA** = Número total de alunos em curso na Unidade;
- **NTT** = Número total de alunos com matrículas trancadas;
- **NTI** = Número total de alunos que já cursaram a Escola de Inovadores;

Estabelecendo-se em 7,5% (sete e meio por cento) do total de alunos aptos a realizar a Escola de Inovadores em uma dada edição, temos que o número de vagas exclusivas aos estudantes da Unidade é $\text{NVE} = 0,075 \cdot \text{NAEI}$

II. Percentual Discente de Conclusão da Escola de Inovadores

Seja %EI o Percentual Discente de Conclusão da Escola de Inovadores ofertado pelo INOVA CPS na Unidade

de Ensino, definido como a razão entre o número de alunos concluintes pelo número de estudantes matriculados na escola de inovadores.

$$\%EI = NA_{con} / NA_{mat}$$

Onde:

- NA_{con} = Número de alunos concluintes na Escola de Inovadores na unidade de ensino;
- NA_{mat} = Número de alunos matriculados na Escola de Inovadores na unidade de ensino;

III. Percentual Discente de Adesão à Escola de Inovadores

Definindo %AD ao percentual de adesão dos discentes da Unidade de Ensino na Escola de Inovadores oferecida pela Agência de Inovação INOVA CPS, temos:

$$\%AD = NA_{mat} / NVE$$

Se $\%AD \geq 1$ considerar $\%AD = 1$

Onde:

- NA_{mat} = Número de alunos matriculados na Escola de Inovadores na unidade de ensino;
- NVE = Total de Vagas exclusivas aos estudantes na Escola de Inovadores, na Unidade de Ensino;

IV. Fórmula Matemática do Indicador Escola de Inovadores

O Índice de Participação na Escola de Inovadores IPEI é dada pela média aritmética ponderada do Percentual Discendente de Adesão à Escola de Inovadores e do Percentual Discendente de Conclusão da Escola de Inovadores, como se segue:

$$\text{IPEI} = 0,60 \cdot \%AD + 0,40 \cdot \%EI$$

Essa fórmula permite atribuir um valor ao ICM com base no desempenho dos alunos em relação às metas estabelecidas para o “Índice de participação na Escola de Inovadores”. Quanto mais próximo o percentual de atingimento estiver de 100%, mais próximo o ICM estará de 100%, refletindo o cumprimento das metas. À medida que o percentual de atingimento diminui, o ICM também diminui, indicando um desempenho abaixo das metas estabelecidas.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM) DO INDICADOR

A fórmula de apuração do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) para o indicador “Índice de participação na Escola de Inovadores” utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas.

Tabela: Faixa de Valores Associado ao Indicador Índice de Participação na Escola de Inovadores

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
IPEI $\geq$ 0,8	100%

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
$0,8 > \text{IPEI} \geq 0,7$	80%
$0,7 > \text{IPEI} \geq 0,6$	70%
$0,6 > \text{IPEI} \geq 0,5$	60%
$0,5 > \text{IPEI} \geq 0,4$	50%
$\text{IPEI} < 0,4$	0 (zero)

Dessa forma se o percentual de atingimento estiver igual ou acima de 0,8, o ICM será igual a 100%. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,7, porém menor que 0,8, o indicador associado ao INOVA obterá 80%. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,6 e menor a 0,7, então o ICM será igual a 70%. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,5 e menor que 0,6, o ICM será igual a 60%. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,4 e menor que 0,5, o ICM será igual a 50%. Se o percentual de atingimento estiver abaixo de 0,4 (Linha de Base), o ICM será igual a 0 (zero).

PESO DO INDICADOR NO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS

20

UNIDADE DE MEDIDA DO VALOR DO INDICADOR

Percentual.

LINHA DE BASE

A Linha de base para o cálculo do indicador terá como referência os 40% Percentual de Atingimento do Indicador Escola de Inovadores na Unidade de Ensino.

META

A Meta desse indicador está estabelecida em 50% do Percentual de Atingimento do Indicador Escola de Inovadores na Unidade de Ensino.

ÁREA RESPONSÁVEL

INOVA CPS.

PADRÃO DE DESEMPENHO DESEJADO/ESPERADO

O padrão de desempenho desejado/esperado é a formação empreendedora e intraempreendedora por meio de conteúdo e mentorias que possibilitam aos participantes tanto se capacitarem quanto desenvolverem modelos de negócios sustentáveis, possíveis de serem viabilizados em uma startup, contribuindo para o aumento de fonte e renda no ecossistema no qual estão inseridos.

Para atingir esse padrão de desempenho as atividades da Escola de Inovadores possibilitam aos participantes se desenvolverem como empreendedores e intraempreendedores, aprendendo a superar desafios por meio de proatividade, criatividade e uso de estratégias e ferramentas com a finalidade de intensificar o desenvolvimento dos projetos ou pequenos negócios dos envolvidos.

É esperado que os participantes, ao concluírem o curso, estejam aptos a aproveitar as oportunidades por meio de cada prática desenvolvida, com competência para avaliar alternativas, calcular riscos e lidar com situações e problemas cotidianos do mundo dos negócios.

Dessa forma, os melhores projetos da Escola de Inovadores estarão aptos a prosseguirem no programa Trilha de Empreendedorismo e Inovação do CPS, que conta com mais dois estágios: Vitrine (2ª etapa) e Acelera (3ª etapa). A Vitrine dispõe de um conjunto de atividades que fornece ferramentas e mentorias para os 50 projetos selecionados a partir da Escola de Inovadores com a finalidade lhes dar visibilidade e serem conhecidos junto a possíveis clientes e investidores. A Acelera reúne os projetos de inovação, selecionados a partir da Vitrine com maior potencial de mercado, para mentorias em captação de recursos financeiros para alavancar as startups.

Espera-se com isso contribuir com as metas de abertura de empresas no Estado de São Paulo, e a direcionar as melhores iniciativas para outros programas de governo dentro dos ecossistemas de inovação do Estado de São Paulo.

FONTE DOS DADOS

INOVA CPS.

HISTÓRICO DE RESULTADOS

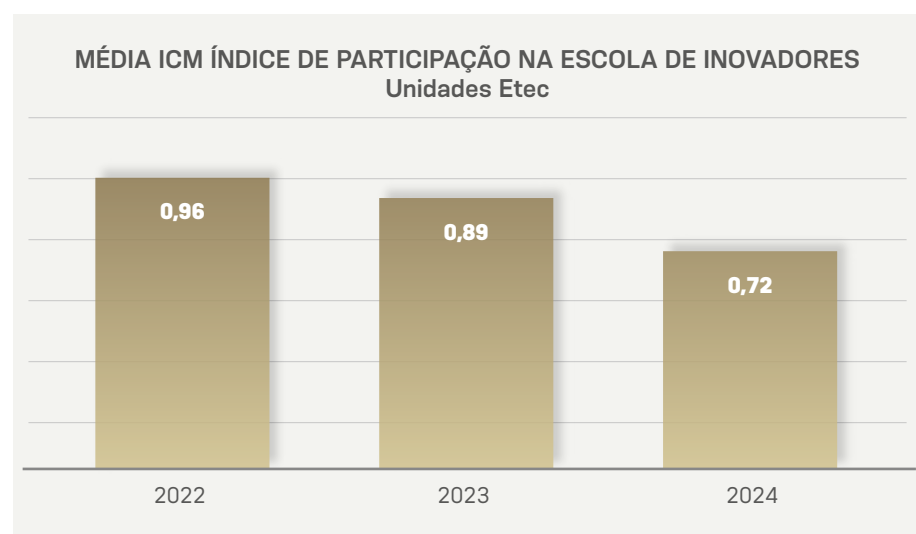


Gráfico ICM Médio do Indicador Escola de Inovadores do INOVA CPS

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA META / VALOR DA LINHA DE BASE / VALOR DA META

METODOLOGIA: Monitoramento tanto dos inscritos quanto dos concluintes na Escola de Inovadores, bem como do número de alunos em curso de cada unidade de ensino.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por se tratar de um novo indicador, não houve monitoramento e mensuração dos dados nos anos anteriores a 2022.

NOME DO INDICADOR E SEU TIPO

|4 Índice de Diplomação Técnica

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

No cenário educacional contemporâneo, os cursos técnicos surgem como uma alternativa promissora para aqueles que buscam uma formação mais direcionada e uma rápida inserção no mercado de trabalho. Eles representam uma ponte entre a teoria do ensino tradicional e a prática exigida pelo mercado, proporcionando ao aluno uma visão realista e aplicada de sua área de atuação. Ao entender sua estrutura e relevância, torna-se evidente a contribuição inestimável que esses cursos oferecem ao desenvolvimento profissional e socioeconômico do país.

O indicador mede o índice de alunos formados nos cursos técnicos e que fazem jus a um Diploma, publicados na Secretaria Escolar Digital, garantindo à sociedade acesso aos dados que confirmam a regularidade e autenticidade dos documentos expedidos pela Etecs, conforme disciplina o artigo 24, VII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394, de 20-12-1996. Ao término de um curso técnico completo e reconhecido, o aluno obtém um diploma, que atesta sua formação ampla naquela área técnica.

RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DO INDICADOR

A importância desse indicador se dá pelo fato de se poder mensurar a quantidade de alunos diplomados nos cursos técnicos e ainda, garantir por meio de um número único e intransferível, a autenticidade dos atos escolares dos diplomas expedidos pelas Etecs.

Ao concluir um curso técnico, o aluno fará jus a um Diploma, que é o documento que de fato o habilita ao exercício

da profissão, caso tenha cumprido uma série de requisitos que são monitorados pela Unidade de Ensino, dentre eles: a conclusão do Ensino Médio; o cumprimento do estágio, caso este seja curricular; a ausência de pendências para regularização de sua vida escolar, entre outros.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO VALOR DO INDICADOR

O índice de diplomação técnica (IDT) de concluintes diplomados, publicados na Secretaria Escolar Digital, em prazo estabelecido, conforme orientações da Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec), é dada pela razão:

$$IDT = \frac{NACD}{NAC}$$

Onde:

- **NAC** = Número de Alunos Concluintes em uma dada Unidade Escolar, durante o ano sob análise (soma do 1º com o 2º semestre letivo);
- **NACD** = Número de Alunos Concluintes DIPLOMADOS em uma dada Unidade Escolar, publicados na Secretaria Escolar Digital, durante o ano sob análise.

O IDT não pode ser inferior a 50% (Linha de Base). Assim, medir esse índice traz de fato o número de técnicos habilitados para o mercado de trabalho.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM) DO INDICADOR

Uma vez obtido o valor do Índice de Diplomação Técnica IDT, aplica-se a tabela de Índice de Cumprimento de Metas para o indicador considerado:

Tabela: Percentual de Atingimento do Índice de Diplomação Técnica (IDT) e o Índice de Cumprimento de Metas a ele associado

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
$IDT \geq 0,9$	ICM = 100%
$0,9 > IDT \geq 0,8$	ICM = 90%
$0,8 > IDT \geq 0,7$	ICM = 80%
$0,7 > IDT \geq 0,6$	ICM = 70%
$0,6 > IDT \geq 0,5$	ICM = 60%
$IDT < 0,5$	ICM = 0 (zero)

A linha de Base desse indicador é 50%, ou seja, pelo menos metade dos alunos concluintes de um determinado curso técnico deve estar diplomado na Secretaria Digital Escolar no ano sob análise. A Meta Institucional para o IDT é 60 % (sessenta por cento).

PESO DO INDICADOR NO ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS

20

UNIDADE DE MEDIDA DO VALOR DO INDICADOR

Percentual.

LINHA DE BASE

Resultado abaixo de 50% o ICM será zero, conforme escala de conformidade.

META

A Meta estabelecida é de 60% dos alunos que concluem os cursos, serem Diplomados e publicados na Secretaria Escolar Digital, em prazo estabelecido, conforme orientações da Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec).

ÁREA RESPONSÁVEL

Sistema SED (Secretaria Eletrônica Digital) / Unidade de Ensino / Grupo de Supervisão Educacional / Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec).

PADRÃO DE DESEMPENHO DESEJADO/ ESPERADO

Diplomas de cursos técnicos, quando emitidos por instituições reconhecidas, são amplamente aceitos no mercado de trabalho. Em muitos setores, especialmente em áreas industriais e tecnológicas, a formação técnica é altamente valorizada, e profissionais técnicos são vistos como peças-chave para o bom funcionamento das operações.

Garantir à sociedade o acesso aos dados que confirmam a regularidade e autenticidade dos diplomas expedidos pelas Etecs, por meio de um número único e intransferível, mensurando a quantidade de alunos diplomados nos cursos técnicos estabelecendo como meta que 60% dos alunos concluintes sejam diplomados e publicados em prazo estabelecido conforme orientações da Unidade de Ensino Médio e Técnico (Cetec).

Em suma, documentos emitidos por instituições técnicas, quando alinhados às diretrizes e reconhecimentos ofi-

ciais, têm alta validade tanto no mercado de trabalho quanto no mundo acadêmico.

FONTE DOS DADOS

Sistema SED (Secretaria Eletrônica Digital)/Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec)/Supervisão e Unidade de Ensino.

HISTÓRICO DE RESULTADOS

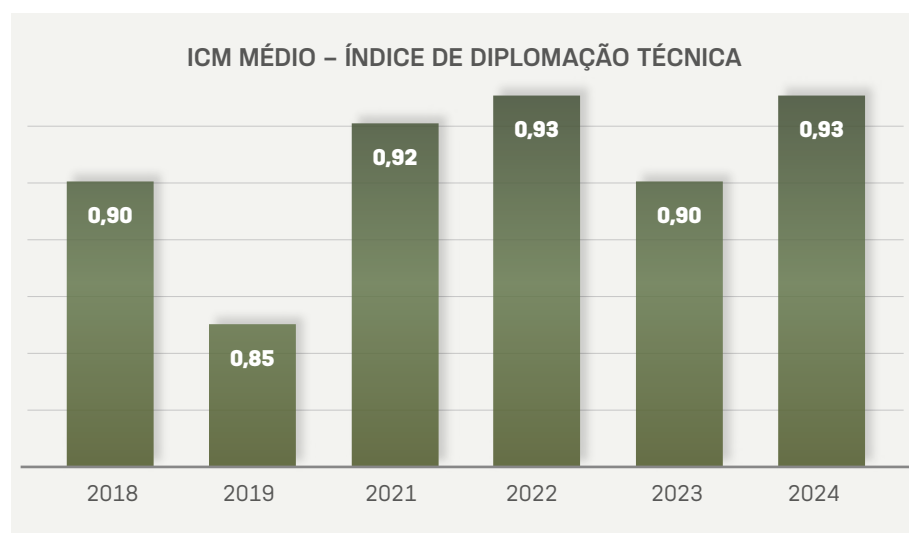


Gráfico ICM Médio do Indicador Índice de Diplomação Técnica

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA META / VALOR DA LINHA DE BASE / VALOR DA META

Monitoramento do percentual de alunos diplomados no prazo estabelecido.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Secretaria Escolar Digital é uma plataforma on-line com vários módulos. Criada para centralizar, agilizar e facilitar todas as operações que envolvem a gestão diária da administração escolar, professores, alunos e seus responsáveis, de forma rápida, segura e eficiente promovendo a inclusão digital.

4.2 – FACULDADES DE TECNOLOGIA – FATECS

NOME DO INDICADOR E SEU TIPO

|5 Taxa Concluinte Curso

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

A Taxa Concluinte Curso indica o percentual de alunos que concluíram seus cursos, contabilizados a partir da matrícula inicial em algum Cursos Superior de Tecnologia ofertado pelo CEETEPS.

Assim, para esse indicador os principais critérios para a definição das metas são:

- I. O Valor de Referência, definido como o maior valor obtido por alguma Fatec nesse indicador, no ano sob análise;
- II. A definição da Meta Institucional: que é o valor definido como ideal em um cenário homogêneo entre todas as Unidades de Ensino. Nesse indicador estipulou-se uma taxa de concluintes de curso de 50%;
- III. Tempo para Atingimento da Meta: É o tempo definido para que uma Unidade possa crescer de forma constante e uniforme, até alcançar a meta proposta. Nesse caso, o tempo de alcance está definido como sendo 11 anos;
- IV. A delimitação de uma “Faixa de Excelência” onde o desempenho de uma unidade ou um grupo serve como referência a ser alcançada pelas demais Unidades de Ensino.

No caso da Taxa de Concluinte de Curso das Fatecs, As Unidades de Ensino que já estiverem acima deste valor, fazem parte da “Faixa de Referência” e tem como meta alcançar no mesmo prazo, o melhor desempenho deste grupo e manter-se nesta faixa.

RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DO INDICADOR

Esse indicador está alicerçado na Missão do CEETEPS, que é “Promover a educação profissional pública dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo”. Igualmente importante ressaltar que esse indicador atende a uma das Diretrizes Estratégicas da Instituição: Alcançar e manter o grau de excelência em seus processos de ensino e aprendizagem.

A Taxa Concluinte Curso é um indicador de resultado que aponta a eficácia, ou seja, os resultados provenientes das ações desenvolvidas pelas Unidades de Ensino, onde podemos aferir:

- I. A qualidade dos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos pela Unidade de Ensino;
- II. As ações de recuperação da aprendizagem e acompanhamento escolar dos discentes matriculados nos cursos da Unidade de Ensino;
- III. As taxas de sucesso escolar que espelham as oportunidades educacionais oferecidas; e
- IV. As condições que permitem a conclusão dos cursos pelos alunos.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO VALOR DO INDICADOR

A Taxa de Concluintes de Curso (%TCC) é definido pela razão entre o Número de Alunos Concluintes de uma deter-

minada Unidade de Ensino(considerando o 1º e 2º semestres letivos do ano sob análise) e o Número Total de Ingressantes associadas a esses Concluintes, respeitadas as semestralidades de ingresso. Matematicamente:

$$\%TCC = \frac{Ncon}{Ningr} = \frac{Ncon_{1\text{ sem}} + Ncon_{2\text{ sem}}}{Ning_{1\text{ sem}} + Ning_{2\text{ sem}}}$$

Onde:

- **Ncon** é a Número de Concluintes no 1º e 2º semestre do ano sob análise;
- **Ningr** é o Número de Alunos Ingressantes e relacionados ao 1º e 2º semestre do ano em que os concluintes realizaram sua matrícula inicial. Tal quantidade é obtida retroagindo-se ao Tempo Mínimo de Integralização do Curso, conforme constante no PPC – Projeto Pedagógico de Curso, a saber:

Tempo Mínimo de Integralização do Curso	Semestres Retroativos
2 anos (AMS* – Anos de Ensino Superior)	4 semestres letivos
3 anos	6 semestres letivos
3 anos e meio	7 semestres letivos
4 anos	8 semestres letivos

* AMS – Articulação entre os Ensinos Médio-Técnico e Superior, o qual apresenta 3 anos de ensino médio e 2 anos de ensino superior.

Observação: Devem ser contabilizados os alunos ingressantes nos referidos semestres retroagidos provenientes de transferências internas ou de vagas remanescentes.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM) DO INDICADOR

I. Da Caracterização dos Grupos associados ao Indicador TCC

A Fórmula de Apuração do Índice de Cumprimento de Metas associado ao indicador Taxa Concluinte Curso é definida através da definição de grupos associado a valores obtido por esse indicador ao longo do ano anterior ao da análise. Cada um desses grupos apresenta um limite superior e inferior, sendo que, para grupos subsequentes, o valor inferior de um grupo passa a ser o limite superior do outro, a saber:

Tabela: Nome dos Grupos associados ao TCC, e seus Limites Superior e Inferior

Número do Grupo	Nome do Grupo	Limite Superior do Grupo	Limite Inferior do Grupo
1	Grupo de Referência ou Elite	VR Maior valor de TCC	$\langle TCC_{ref} \rangle$ Média dos TCC do Grupo 1
2	Grupo de Excelência	$\langle TCC_{ref} \rangle$ Média dos TCC do Grupo 1	$M_{TCC} = 50\%$ Meta institucional TCC

Número do Grupo	Nome do Grupo	Limite Superior do Grupo	Limite Inferior do Grupo
3	Grupo Intermediário	$M_{TCC} = 50\%$ Meta institucional TCC	$\langle TCC \rangle$
4	Grupo Básico	$\langle TCC \rangle$	VMin Menor valor de TCC

Siglas Utilizadas na Tabela:

- **VR** é o Valor de Referência do Indicador TCC para as Fatecs, definido como sendo o maior valor da Taxa Anual de Concluintes obtido por uma Fatec no presente ano;
- **M_{TCC}** é o Valor da Meta Institucional do Indicador TCC para as Fatecs, estabelecido como 50%;
- **VMin** é o Valor Mínimo do Indicador TCC obtido por uma Fatec no referido ano de análise;
- **$\langle TCC \rangle$** é a Média Aritmética de Todos os Valores de TCC das Fatecs do ano anterior ao da análise.

$$\langle TCC \rangle = \frac{1}{NTF} \cdot \sum_{(i=1)}^{NTF} TCC_i$$

Sendo:

NTF o número total de Fatecs e TCC_i é o valor do TCC da i-ésima Fatec ($1 \leq i \leq NTF$).

- $\langle TCC_{ref} \rangle$ é a Média Aritmética de Todos os Valores de TCC acima da Meta Institucional obtido pelas Fatecs.

$$\langle TCC_{ref} \rangle = \frac{1}{NTF2} \cdot \sum_{i=1}^{NTF2} TCC_i$$

Onde:

NTF2 o número total de Fatecs com valores de TCC acima do valor definido como meta institucional para o indicador e TCC_i é o valor do TCC da i-ésima Fatec com valor maior do que a meta institucional ($1 \leq i \leq NTF2$).

II. Do Enquadramento da Unidade em um dos Grupos existentes para esse Indicador

Seja TCC_i o valor do indicador da Taxa de Concluintes da i-ésima Fatec, sendo ($1 \leq i \leq NTF$). Aqui, NTF é o número total de Fatecs do Centro Paula Souza com concluintes, no ano sob análise.

Tabela: Enquadramento das Fatecs em Grupos, segundo o Valor de sua Taxa de Concluintes (TCC)

Nº do Grupo	Nome do Grupo	Classificação das Fatecs nos Grupos associados ao Valor de TCC
1	Grupo de Referência ou Elite	Valor de Referência do $TCC \geq TCC_i \geq \langle TCC_{ref} \rangle$

Nº do Grupo	Nome do Grupo	Classificação das Fatecs nos Grupos associados ao Valor de TCC
2	Grupo de Excelência	$\langle TCC_{ref} \rangle > TCC_i \geq \text{Meta Institucional}$ ($M_{TCC} = 50\%$)
3	Grupo Intermediário	Meta Institucional ($M_{TCC} = 50\%$) $> TCC_i \geq$ Média Aritmética dos TCCs
4	Grupo Básico	Média Aritmética dos TCCs $> TCC_i \geq$ Valor Mínimo de TCC das Fatecs

III. Do Valor do Índice de Cumprimento de Metas para o Indicador

O índice de Cumprimento de Metas associado à Taxa de Concluintes de uma Fatec ocorre segundo os grupos previamente apresentados.

ICM – Grupo 1 – Grupo de Referência ou Elite

Para o Grupo 1 que é considerado de Referência ou Elite, caracterizando-se pelo grupo de Fatec com valores de TCC entre o valor máximo (VR) e a Média Aritmética de Todos os Valores de TCC acima da Meta Institucional obtido pelas Fatecs $\langle TCC_{ref} \rangle$. Trata-se de um grupo de Excelência e portanto não se aplica a fórmula dos demais grupos.

Para a elaboração das faixas de valores de ICM associada a esse grupo de elite, calcula-se a média aritmética dos valores do TCC para o Grupo 1 $\langle TCC \rangle_{gr1}$:

$$\langle TCC \rangle_{gr1} = \frac{1}{NTF_{gr1}} \cdot \sum_{i=1}^{NTF_{gr1}} TCC_i$$

Onde:

NTF_{gr1} o número total de Fatecs com valores de TCC do Grupo 1, e TCC_i é o valor do TCC da i -ésima Fatec enquadrada no grupo 1 ($1 \leq i \leq NTF_{gr1}$). Para o cálculo do Índice de Cumprimento de Metas desse grupo, temos:

Tabela: Faixas do Grupo 1 (de Referência ou Elite)

Resultado do TCC no Ano Sob Análise		ICM Atribuído
$TCC_i \geq TCC_i$ (ano anterior)		100%
$TCC_i < TCC_i$ (ano anterior)	mas $TCC_i \geq \langle TCC \rangle_{gr1}$	95%
	Se $TCC_i < \langle TCC \rangle_{gr1}$ porém $TCC_i \geq 0,5 \cdot \langle TCC \rangle_{gr1}$	85%
	Se $TCC_i < 0,5 \cdot \langle TCC \rangle_{gr1}$ porém $TCC_i \geq \langle TCC_{ref} \rangle$	80%

ICM – Grupo 2 – Grupo de Excelência

Para o Grupo 2, que também é considerado um grupo de excelência, caracterizando-se pelo grupo de Fatec com valores de TCC:

- Menor que o valor de $\langle TCC_{ref} \rangle$ = Média Aritmética de Todos os Valores de TCC Acima da Meta Institucional;

- Maior ou igual ao Valor da Meta Institucional $M_{TCC} = 50\%$.

Para a elaboração das faixas de valores de ICM associada a esse grupo de Excelência, calcula-se a média aritmética dos valores do TCC para o Grupo 2 $\langle TCC \rangle_{gr2}$:

$$\langle TCC \rangle_{gr2} = \frac{1}{NTF_{gr2}} \cdot \sum_{i=1}^{NTF_{gr2}} TCC_i$$

Onde:

NTF_{gr2} o número total de Fatecs com valores de TCC do Grupo 2, e TCC_i é o valor do TCC da i -ésima Fatec enquadrada no grupo 1 ($1 \leq i \leq NTF_{gr2}$). Para o cálculo do Índice de Cumprimento de Metas desse grupo, temos:

Tabela: Faixas do Grupo 2 (de Excelência)

Resultado do TCC no Ano Sob Análise	ICM Atribuído
$TCC_i \geq TCC_i$ (ano anterior)	100%
porém $TCC_i \geq \langle TCC \rangle_{gr2}$	90%
se $TCC_i < \langle TCC \rangle_{gr2}$ porém $TCC_i \geq 0,75 \cdot \langle TCC \rangle_{gr2}$	85%
$TCC_i < TCC_i$ (ano anterior)	80%
se $TCC_i < 0,75 \cdot \langle TCC \rangle_{gr2}$ porém $TCC_i \geq 0,5 \cdot \langle TCC \rangle_{gr2}$	80%
se $TCC_i < 0,5 \cdot \langle TCC \rangle_{gr2}$ porém $TCC_i \geq M_{TCC}$	70%

ICM – Grupo 3 – Grupo Intermediário

O Grupo 3, considerado grupo intermediário, agrupa todas as Fatecs com valores de TCC:

- Menor do que o valor da Meta Institucional $M_{TCC} = 50\%$;
- Maior ou igual à $\langle TCC \rangle$ – Média Aritmética de Todos os Valores de TCC das Fatecs.

Para apuração do índice de cumprimento de metas desse grupo, utiliza-se a definição geral:

$$ICM = \left[\frac{\text{Resultado do Indicador – Linha de Base da Unidade}}{\text{Meta do Indicador para a Unidade – Linha de Base da Unidade}} \right] \cdot 100$$

O enquadramento das Fatecs nas faixas do Índice de Cumprimento de Metas desse grupo, é dado na tabela a seguir:

Tabela: Faixas do Grupo 3 (Intermediário)

Faixa de Valores dos Resultados do Cálculo do ICM do TCC	Valor Atribuído ao Indicador
$ICM \geq 75\%$	100%
$ICM < 75\%$ mas $ICM \geq 50\%$	75%
$ICM < 50\%$ mas $ICM \geq 25\%$	50%
$ICM < 25\%$ mas $ICM > 0\%$	25%
$ICM = 0\%$	0%

ICM – GRUPO 4 – BÁSICO (ABAIXO DA MÉDIA GLOBAL)

O Grupo 4, considerado grupo básico, agrupa todas as Fatecs com valores de TCC inferior ao da média global <TCC>. Para esse grupo, seu ICM será calculado de acordo com a fórmula de cálculo do ICM, que é dada por:

$$\text{ICM} = \left[\frac{\text{Resultado do Indicador – Linha de Base da Unidade}}{\text{Meta do Indicador para a Unidade – Linha de Base da Unidade}} \right] \cdot 100$$

Nesse grupo, não há faixas de atribuição de valores de ICM. O valor obtido é o que será contabilizado para esse indicador.

PESO DO INDICADOR NO ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS

30

UNIDADE DE MEDIDA DO VALOR DO INDICADOR

Percentual.

LINHA DE BASE

A Linha de Base está definida como sendo 65% da Meta estipulada para cada Unidade de Ensino. Caso a Unidade não consiga atingi-la, o Indicador de Cumprimento de Metas associada a este indicador será zero.

META

Calculado por Unidade de Ensino conforme o enquadramento de cada grupo e resultado obtido no ano anterior.

ÁREA RESPONSÁVEL

Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu.

PADRÃO DE DESEMPENHO DESEJADO/ ESPERADO

Resultado obtido pelo Grupo 1 (Grupo de Excelência ou Elite) servirá de referência para todas as demais Unidades de Ensino.

FONTE DOS DADOS

Banco de Dados da Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu/Sistemas Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

HISTÓRICO DE RESULTADOS

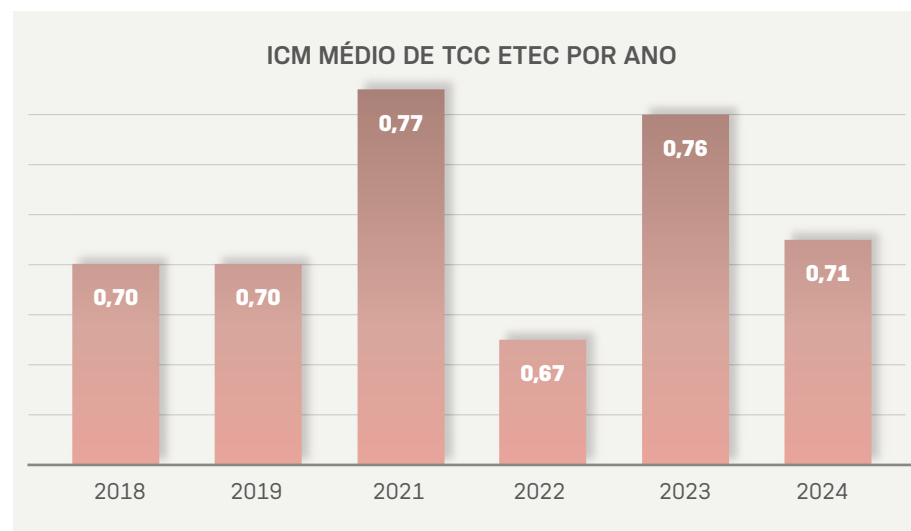


Gráfico: ICM Médio do Indicador TCC para as Fatecs.

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA META / VALOR DA LINHA DE BASE / VALOR DA META

Para o agrupamento das Fatecs nos distintos grupos referentes ao indicador, utilizou-se as seguintes grandezas:

- **VR** = Valor de Referência = **61,2500%**, para o ano sob análise.
- **M_{TCC}** = 50% = Meta Institucional do TCC para as Fatecs
- **⟨TCC⟩** = Média Aritmética Global para esse indicador, definida por:

$$\langle TCC \rangle = \frac{1}{NTF} \cdot \sum_{i=1}^{NTF} TCC_i$$

Sendo NTF o número total de Fatecs e TCC_i é o valor do TCC da i-ésima Fatec ($1 \leq i \leq NTF$). Na presente análise, **⟨TCC⟩ = 38,3999%**

- **⟨TCC_{ref}⟩** = Média Aritmética de Todos os Valores de TCC acima da Meta Institucional obtida pelas Fatecs.

$$\langle TCC_{ref} \rangle = \frac{1}{NTF2} \cdot \sum_{i=1}^{NTF2} TCC_i$$

Onde:

NTF2 o número total de Fatecs com valores de TCC acima do valor definido como meta institucional para o indicador e TCC_i é o valor do TCC da i-ésima Fatec com valor maior do que a meta institucional ($1 \leq i \leq NTF2$). Na presente análise, **⟨TCC_{ref}⟩ = 54,5714%**.

Linha de Base de uma Unidade de Ensino: A linha de base é estabelecida como 65% da meta estabelecida para cada unidade.

Meta de uma Unidade de Ensino: A fórmula da meta vai variar conforme o grupo ao qual a Fatec se encontra enquadrada. O atingimento institucional da meta está estipulado em 11 anos.

GRUPO 1 – GRUPO DE REFERÊNCIA OU ELITE

$$\text{Meta} = \frac{1}{11} \cdot \left[\text{VR}_{2024} - \text{TCC}_{2024} \right]$$

Onde:

- VR_{2024} = Valor de Referência em 2024.
- TCC_{2024} = Valor Obtido pela Unidade em 2024.

GRUPO 2 – GRUPO DE EXCELÊNCIA

$$\text{Meta} = \frac{1}{11} \cdot \left[\langle \text{TCC}_{\text{ref}} \rangle_{2024} - \text{TCC}_{2024} \right]$$

Onde:

- $\langle \text{TCC}_{\text{ref}} \rangle_{2024}$ = Valor da Média Aritmética de Todos os Valores de TCC acima da Meta Institucional obtido pelas Fatecs em 2024.
- TCC_{2024} = Valor Obtido pela Unidade em 2024.

GRUPO 3 – GRUPO INTERMEDIÁRIO

$$\text{Meta} = \frac{1}{11} \cdot \left[\text{M}_{\text{TCC}} - \text{TCC}_{2024} \right]$$

Onde:

- M_{TCC} = Valor da Meta Institucional das Fatecs para o Indicador.
- TCC_{2024} = Valor Obtido pela Unidade em 2024.

GRUPO 4 – GRUPO BÁSICO

$$Meta = \frac{1}{11} \cdot \left[\langle TCC_{ref} \rangle_{2024} - TCC_{2024} \right]$$

Onde

- $\langle TCC \rangle_{2024}$ = Valor da Média Aritmética dos Valores de TCC de Todas as Fatecs em 2024.
- TCC_{2024} = Valor Obtido pela Unidade em 2024

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Após a validação individualizada de cada Unidade de Ensino, os dados são extraídos do Banco de Dados da Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu / Sistemas Integrados de Gestão Acadêmica – SIGA.

NOME DO INDICADOR E SEU TIPO

16 Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de curso

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

O indicador avalia a qualidade acadêmica e pedagógica dos cursos oferecidos nas Fatecs com base no cumprimento dos critérios previamente estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE-SP). Esse indicador se encontra alicerçado no seguinte Objetivo Estratégico: “Alcançar e manter o grau de excelência em seus processos de ensino e aprendizagem” e também na seguinte Diretriz Estratégica do CEETEPS: “Garantir processos de avaliação institucional que viabilizem a métrica e identificação dos resultados do CEETEPS”.

RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DO INDICADOR

O processo de Reconhecimento ou Renovação do Reconhecimento de Curso é um processo obrigatório a qualquer instituição de ensino superior brasileira. No caso do CEETEPS, é essencial que ela esteja em situação regular junto ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE/SP) para que se possa emitir diploma legalmente. No caso dos cursos de graduação a distância, tal necessidade é transferida para o Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Do ponto de vista estratégico, alcançar os prazos máximos no reconhecimento e na renovação do reconhecimento dos cursos representa promover uma educação pública profissional e tecnológica de excelência, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO VALOR DO INDICADOR

O Reconhecimento ou Renovação do Reconhecimento de um Curso de Graduação é condição necessária para a validade nacional dos diplomas emitidos pela instituição. O processo de reconhecimento ou renovação do reconhecimento avalia e leva em consideração a qualidade do curso e os critérios regulatórios exigidos pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE/SP) no caso dos cursos de graduação presenciais e pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) para os cursos ofertados na modalidade de ensino a distância.

Enquanto um curso de graduação pode ser reconhecido por até 3 (três) anos, sua renovação pode se estender até 5 (cinco) anos. Evidentemente seu resultado será obtido mediante avaliação do órgão responsável por critérios claros, isonômicos e bem definidos.

Considere uma unidade contendo “N” Cursos de Graduação (presenciais e/ou a distância). Denotando-se por RC_i e RRC_i a número de anos concedidos ao i-ésimo curso ($1 \leq i \leq N$), quando por ocasião de seu reconhecimento ou renovação do reconhecimento, respectivamente. Os possíveis valores atribuídos a esse curso, a título de contabilização desse indicador está apresentado a seguir:

Tabela: Possíveis Valores de Tempo (em anos) concedido ao Reconhecimento ou Renovação do Reconhecimento de um Curso de Graduação

Tempo	Reconhecimento do Curso	Renovação do Reconhecimento
0 (zero) ou 1 ano	0% $\rightarrow RC_i = 0,0$	0% $\rightarrow RRC_i = 0,0$
2 anos	66,67% $\rightarrow RC_i = 0,6667$	40% $\rightarrow RRC_i = 0,4$
3 anos	100% $\rightarrow RC_i = 1,0$	60% $\rightarrow RRC_i = 0,6$

Tempo	Reconhecimento do Curso	Renovação do Reconhecimento
4 anos	não se aplica	80% → $RRC_i = 0,8$
5 anos	não se aplica	100% → $RRC_i = 1,0$

Portanto, os possíveis valores para RC_i são zero; 0,6667; e 1,0. Já o valor do indicador RRC_i pode apresentar os valores zero, 0,4; 0,6; 0,8; e 1,0.

Uma vez que o curso seja reconhecido, o seu valor será mantido para o cálculo do ICM até que o processo de renovação de reconhecimento desse mesmo curso ocorrer, respeitando as determinações legais do CEE/SP, para cursos presenciais ou do MEC, para cursos EaD. De forma análoga, o valor obtido na renovação do reconhecimento de um curso será mantido, até que nova avaliação do CEE/SP ou MEC se realizar.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM) DO INDICADOR

O cálculo do ICM – Índice de Cumprimento de Metas combina os resultados obtidos em ambos os indicadores, quando aplicável, uma vez que eles possuem intervalos distintos. No indicador de reconhecimento de curso, o prazo se estende até 3 (três) anos, enquanto no indicador de renovação do reconhecimento de curso, o prazo vai até 5 (cinco) anos, e cada um possui um percentual de atingimento próprio correspondente aos intervalos previstos.

Matematicamente, o ICM_{RRC} que é o Índice de Cumprimento de Metas associado aos Processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso é dada pelo somatório dos anos conseguidos pela unidade em cada um dos seus cursos, quando por ocasião do Reconhecimen-

to ou pela Renovação do Reconhecimento de cada curso, dividido pelo número de anos máximos estabelecidos por lei:

$$ICM_{RRC} = \frac{1}{N + M} \cdot \left[\sum_{i=1}^N RC_i + \sum_{i=1}^M RRC_i \right]$$

Onde:

- RC_i é o valor obtido pelo i-ésimo curso da unidade, quando por ocasião de seu reconhecimento;
- RRC_i é o valor obtido pelo i-ésimo curso da unidade, quando por ocasião da renovação de seu reconhecimento;

As quantidades "N" e "M" são, respectivamente, a quantidade de cursos reconhecidos ou com renovação de reconhecimento concedidos, existentes na Unidade.

Casos Especiais: Quando só existirem cursos com reconhecimento ($M = 0$), então:

$$ICM_{RRC} = \frac{1}{N} \cdot \sum_{i=1}^N RC_i$$

Da mesma forma, quando só existirem cursos em renovação do reconhecimento ($N = 0$), temos:

$$ICM_{RRC} = \frac{1}{M} \cdot \sum_{i=1}^M RRC_i$$

PESO DO INDICADOR NO ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS

UNIDADE DE MEDIDA DO VALOR DO INDICADOR

Percentual.

LINHA DE BASE

Tanto no Reconhecimento quanto na Renovação do Reconhecimento de um Curso, a Linha de Base será estabelecida em 2 anos.

Assim, se um curso não for reconhecido (ou renovado seu reconhecimento) ou for reconhecido (ou renovado) por apenas 1 ano, ele não contribuirá para o cálculo desse indicador.

META

Alcançar o prazo máximo de 3 (três) anos para o reconhecimento de curso e de 5 (cinco) anos para a renovação do reconhecimento de curso.

ÁREA RESPONSÁVEL

Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu.

PADRÃO DE DESEMPENHO DESEJADO/ ESPERADO

Para ambas as situações o desejável é a obtenção do prazo máximo.

FONTE DOS DADOS

Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu. Para Cursos de Graduação Presenciais: Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE/SP). Para Cursos de Ensino à Distância: Ministério da Educação e Cultura (MEC).

HISTÓRICO DE RESULTADOS

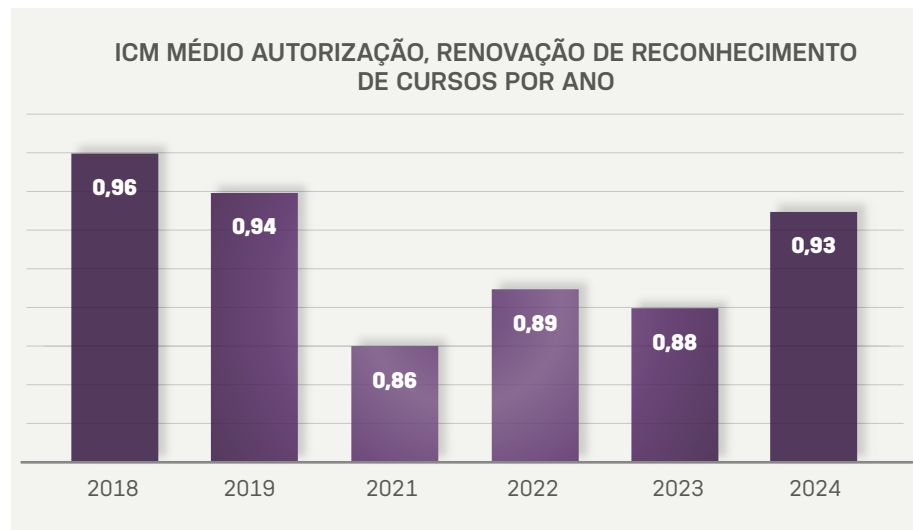


Gráfico: ICM Médio do Indicador Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos Superiores de Tecnologia do CPS.

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA META / VALOR DA LINHA DE BASE / VALOR DA META

Com base no relatório elaborado pelos especialistas do CEE/SP para Cursos de Graduação Presenciais e pelos especialistas do MEC para os Cursos de Graduação a Distância, são identificados os aspectos a serem aprimorados em relação a um curso específico, que servirão de fundamento para a definição de metas a serem alcançadas nos períodos subsequentes, com o objetivo de atingir o prazo máximo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os resultados das avaliações conduzidas pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE-SP) são divulgados no Diário Oficial do Estado (DOESP). Já aqueles conduzidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), são divulgados no Diário Oficial da União (DOU).

NOME DO INDICADOR E SEU TIPO

|7 Avaliação do Rendimento Escolar

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

O objetivo deste indicador é avaliar o desempenho dos estudantes, o que reflete a qualidade das práticas pedagógicas adotadas, assim como as oportunidades oferecidas aos alunos para a melhoria contínua de seu rendimento a cada semestre letivo.

Esse indicador está alinhado com a Missão e Visão Institucionais, a saber: “Promover a educação profissional pública dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo”, e “Consolidar-se como referência Nacional na formação e capacitação profissional, bem como na gestão educacional, estimulando a produtividade e competitividade da economia paulista”.

RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DO INDICADOR

O rendimento escolar é uma representação composta de todos os resultados obtidos por meio de avaliações e é expresso em forma de notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez), com precisão de até uma casa decimal. Essas notas são devidamente registradas no Sistema Acadêmico pelo professor responsável.

Trata-se de uma avaliação interna que mede o desempenho dos estudantes por meio dos instrumentos de avaliação utilizados pelo corpo docente na unidade educacional.

Além da missão e visão Institucional, existe um Objetivo Estratégico da Instituição muito alinhado com o indicador: “Alcançar e manter o grau de excelência em seus processos de ensino e aprendizagem”.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO VALOR DO INDICADOR

O cálculo desse indicador se inicia com a aplicação do artigo 86 do Regulamento Geral de Graduação das Fatecs, Deliberação CEETEPS nº 12, de 14 de dezembro de 2009, onde se institui o Percentual de Rendimento Escolar (PR) que é a média acumulada de todas as atividades curriculares realizadas pelo aluno, ponderada pela carga horária da respectiva atividade: Sendo NTD_i o número total de disciplinas cursadas pelo discente, então:

$$PR_i = \frac{1}{CT_i} \cdot \sum_{j=1}^{NTD_i} mf_{ij} \cdot C_{ij}$$

Onde:

- PR_i é o Percentual de Rendimento Escolar do i-ésimo estudante;
- mf_{ij} é a média final obtida pelo aluno na j-ésima disciplina ($1 \leq j \leq NTD$), cursada pelo i-ésimo estudante. Conforme a orientação do artigo 86 do Regulamento Geral de Graduação, não serão computadas a título de Percentual de Rendimento Escolar as disciplinas trancadas, disciplinas binárias (que apresentam apenas o conceito "aprovado" ou "reprovado") e aquelas que foram reprovadas por motivos de falta.
- C_{ij} é a carga didática total da j-ésima disciplina cursada pelo i-ésimo estudante;
- CT_i é a carga didática total do aluno, até o presente momento, determinada por:

$$CT_i = \sum_{j=1}^{NTD} C_j$$

Seja NT_{Ai} o número total de alunos com matrículas regulares e em curso na Unidade. O percentual de Rendimento Escolar Médio da Escola será determinada pela seguinte média aritmética:

$$RE = \left[\frac{1}{NT_{Ai}} \cdot \sum_{i=1}^{NT_{Ai}} PR_i \right] \cdot 100$$

Onde:

- **RE** = é o percentual de progressão médio dos alunos da Unidade.

Essa fórmula permite atribuir um valor ao ICM com base no desempenho dos alunos em relação às metas estabelecidas para a “Avaliação do Rendimento Escolar”. Quanto mais próximo o percentual de atingimento estiver de 100%, mais próximo o ICM estará de 100%, refletindo o cumprimento das metas. À medida que o percentual de atingimento diminui, o ICM também diminui, indicando um desempenho abaixo das metas estabelecidas.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM) DO INDICADOR

Uma vez obtido o valor do Rendimento Escolar RE, aplica-se a tabela de Índice de Cumprimento de Metas para o indicador considerado:

Tabela: Percentual de Atingimento do Indicador Rendimento Escolar e o Índice de Cumprimento de Metas a ele associado

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
$RE \geq 70\%$	100%

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
$60\% \leq RE < 70\%$	90%
$50\% \leq RE < 60\%$	80%
$40\% \leq RE < 50\%$	70%
$30\% \leq RE < 40\%$	60%
$20\% \leq RE < 30\%$	50%
$RE < 20\%$	0 (zero)

Como se observa, a fórmula de apuração do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) para o indicador “Avaliação do Rendimento Escolar” utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas.

PESO DO INDICADOR NO ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS

20

UNIDADE DE MEDIDA DO VALOR DO INDICADOR

Percentual.

LINHA DE BASE

Um percentual de atingimento inferior a 20% resultará em um ICM igual a zero, representando a Linha de Base.

META

A unidade de ensino deve alcançar um percentual de rendimento escolar médio de 20% em relação a todos os alunos em curso de sua Unidade de Ensino.

ÁREA RESPONSÁVEL

Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu.

PADRÃO DE DESEMPENHO DESEJADO/ ESPERADO

É desejável que o rendimento escolar atinja o seu máximo potencial, levando em consideração diversos instrumentos de avaliação, com o objetivo de não se limitar apenas ao mínimo necessário para a aprovação.

FONTE DOS DADOS

Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu e Sistemas Acadêmicos.

HISTÓRICO DE RESULTADOS

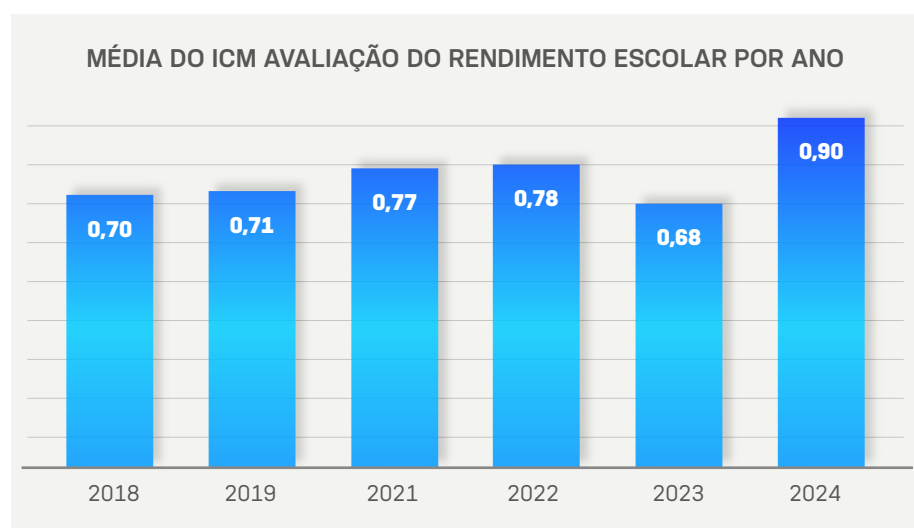


Gráfico: ICM Médio de Rendimento Escolar das Unidades de Ensino de Fatec

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA META / VALOR DA LINHA DE BASE / VALOR DA META

A metodologia empregada visa proporcionar a todos os envolvidos as oportunidades necessárias para que os alunos alcancem o seu melhor desempenho acadêmico, portanto o objetivo é que os estudantes reconheçam que têm a capacidade de melhorar seu rendimento escolar.

Para isso, o cálculo do percentual de progressão é uma forma de tentar regularizar o fluxo dos alunos ao longo dos semestres letivos, indicando gargalos e entraves dentro de um curso, permitindo que a equipe gestora da Unidade possa tomar conhecimento de tais dificuldades e adotar medidas que proporcionem maior fluidez e celeridade na progressão de seus estudantes, evitando evasão, melhorando a qualidade dos processos gerenciais e educacionais do curso, na tentativa de buscar a excelência do ensino.

Dentre os cenários identificáveis com esse indicador, destacam-se: Proposta político-pedagógica adequada; clareza sobre o currículo e os conteúdos que cada estudante deve aprender; engajamento da equipe de professores; entendimento do processo de aprendizagem de cada aluno; avaliação do aprendizado dos estudantes e da própria instituição a todo o tempo, para corrigir falhas e otimizar o ensino; condições materiais adequadas na escola.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O objetivo deste indicador é promover e estimular a participação ativa dos alunos em todas as atividades avaliativas da unidade de ensino.

NOME DO INDICADOR E SEU TIPO

18 Índice de participação na Escola de Inovadores

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

O indicador possibilita mensurar a participação e certificação de alunos, professores, funcionários técnico-administrativos, ex-alunos e pessoas da comunidade externa ao CEETEPS, na Escola de Inovadores.

A unidade de ensino que promover a Escola de Inovadores possibilitará ao participante atuar, de forma colaborativa e dinâmica, através da promoção do empreendedorismo e a inovação, bem como, o desenvolvimento de competências intraempreendedoras e socioemocionais, além de servir como ferramenta para a geração de renda, visando a sustentabilidade do negócio no mercado.

RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DO INDICADOR

As ações propostas pelo indicador promoverão a mobilização do conhecimento, do empreendedorismo e da inovação aos Alunos, Egressos, Professores, Funcionários, Empreendedores, Equipe Gestora, Empresários, Profissionais Liberais, Pesquisadores, Pessoas da Comunidade Interna e Externa do CEETEPS, uma vez que o viés empreendedor fortalece a autarquia enquanto referência como elemento propagador de ações empreendedoras e inovadoras em todo o Estado de São Paulo.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO VALOR DO INDICADOR

Tendo como motivação formar profissionais egressos do Centro Paula Souza habilitados e atualizados em tecnologias

e processos produtivos, capazes de atuar no desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como a promoção da cultura da inovação e empreendedorismo nas Unidades, estabelece-se as seguintes grandezas associadas ao indicador:

I. Dimensionamento do Público-Alvo Interno da Unidade

Ainda que os professores e funcionários possam participar, o curso está concebido para capacitar os alunos da Unidade. Dessa forma, o Número de Alunos Aptos à Escola de Inovadores NAEI é dado pela fórmula:

$$\text{NAEI} = \text{NTA} - \text{NTT} - \text{NTI}$$

Onde:

- **NTA** = Número total de alunos em curso na Unidade;
- **NTT** = Número total de alunos com matrículas trancadas;
- **NTI** = Número total de alunos que já cursaram a Escola de Inovadores;

Estabelecendo-se em 7,5% (sete e meio por cento) do total de alunos aptos a realizar a Escola de Inovadores em uma dada edição, tempos que o número de vagas exclusivas aos estudantes da Unidade é $\text{NVE} = 0,075 \cdot \text{NAEI}$:

II. Percentual Discente de Conclusão da Escola de Inovadores

Seja %EI o Percentual Discente de Conclusão da Escola de Inovadores ofertado pelo INOVA CPS na Unidade, defini-

do como a razão entre o número de alunos concluintes pelo número de estudantes matriculados na escola de inovadores.

$$\%EI = NA_{con} / NA_{mat}$$

Onde:

- NA_{con} = Número de alunos concluintes na Escola de Inovadores na unidade;
- NA_{mat} = Número de alunos matriculados na Escola de Inovadores na unidade;

III. Percentual Discente de Adesão à Escola de Inovadores

Definindo %AD ao percentual de adesão dos discentes da Unidade na Escola de Inovadores oferecida pela Agência de Inovação INOVA CPS, temos:

$$\%AD = NA_{mat} / NVE$$

Se $\%AD \geq 1$ considerar % AD= 1

Onde:

- NA_{mat} = Número de alunos matriculados na Escola de Inovadores na unidade;
- NVE = Total de Vagas exclusivas aos estudantes na Escola de Inovadores, na Unidade.

IV. Fórmula Matemática do Indicador Escola de Inovadores

O Índice de Participação na Escola de Inovadores IPEI é dada pela média aritmética ponderada do Percentual Discen-

te de Adesão à Escola de Inovadores e do Percentual Discente de Conclusão da Escola de Inovadores, como se segue:

$$\text{IPEI} = 0,60 \cdot \%AD + 0,40 \cdot \%EI$$

Essa fórmula permite atribuir um valor ao ICM com base no desempenho dos alunos em relação às metas estabelecidas para o “Índice de participação na Escola de Inovadores”. Quanto mais próximo o percentual de atingimento estiver de 100%, mais próximo o ICM estará de 100%, refletindo o cumprimento das metas. À medida que o percentual de atingimento diminui, o ICM também diminui, indicando um desempenho abaixo das metas estabelecidas.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM) DO INDICADOR

A fórmula de apuração do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) para o indicador “Índice de participação na Escola de Inovadores” utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas.

Tabela: Faixa de Valores Associado ao Indicador
Índice de Participação na Escola de Inovadores

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
$\text{IPEI} \geq 0,8$	100%
$0,8 > \text{IPEI} \geq 0,7$	80%
$0,7 > \text{IPEI} \geq 0,6$	70%
$0,6 > \text{IPEI} \geq 0,5$	60%
$0,5 > \text{IPEI} \geq 0,4$	50%

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
IPEI < 0,4	0 (zero)

Dessa forma se o percentual de atingimento estiver igual ou acima de 0,8, o ICM será igual a 100%. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,7, porém menor que 0,8, o indicador associado ao INOVA obterá 80%. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,6 e menor que 0,7, então o ICM será igual a 70%. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,5 e menor que 0,6, o ICM será igual a 60%. Se o percentual de atingimento for maior ou igual a 0,4 e menor que 0,5, o ICM será igual a 50%. Se o percentual de atingimento estiver abaixo de 0,4 (Linha de Base), o ICM será igual a 0 (zero).

PESO DO INDICADOR NO ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS

20

UNIDADE DE MEDIDA DO VALOR DO INDICADOR

Percentual

LINHA DE BASE

A Linha de base para o cálculo do indicador terá como referência os 40% Percentual de Atingimento do Indicador Escola de Inovadores na Unidade de Ensino

META

A Meta desse indicador está estabelecida em 50% do Percentual de Atingimento do Indicador Escola de Inovadores na Unidade de Ensino.

ÁREA RESPONSÁVEL

INOVA CPS

FONTE DOS DADOS

INOVA CPS

HISTÓRICO DE RESULTADOS

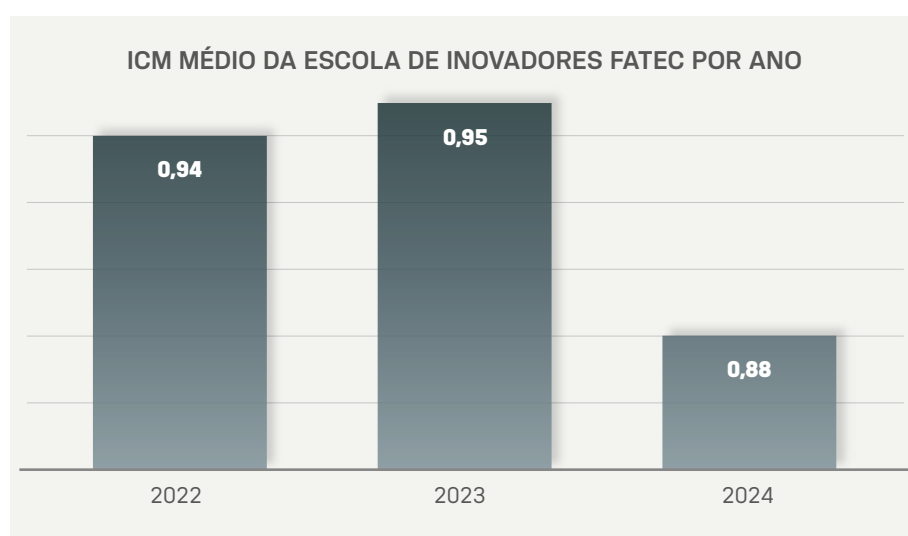


Gráfico: ICM Médio do Indicador Escola de Inovadores do INOVA CPS.

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA META / VALOR DA LINHA DE BASE / VALOR DA META

METODOLOGIA: Monitoramento dos inscritos e dos concluintes na Escola de Inovadores em cada Unidade de Ensino pela INOVA CPS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por se tratar de um novo indicador, não houve monitoramento e mensuração dos dados nos anos anteriores a 2022.

4.3 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME DO INDICADOR E SEU TIPO

|9 IACM médio – Etecs / Fatecs

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

O Indicador IACM Médio das Etecs e das Fatecs corresponde à média ponderada dos Índices Agregados do Cumprimento de Metas (IACMs) de todas as unidades de ensino.

O critério utilizado para ponderação é o número de alunos matriculados em cada unidade de ensino.

RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DO INDICADOR

O indicador representa o desempenho médio de todas as unidades escolares obtido no ano em consideração. Revela que toda a ação realizada nas escolas tem o suporte e a orientação necessária da Administração Central para a consecução dos objetivos educacionais.

A proposta desse indicador está alinhada a diversos Objetivos e Diretrizes Institucionais, a saber:

- I. Alcançar e manter o grau de excelência em seus processos de ensino e Aprendizagem;
- II. Aumentar a eficiência, produtividade e competitividade da instituição;
- III. Aperfeiçoar continuamente os processos de planejamento, gestão e as atividades operacionais/administrativas;
- IV. Garantir processos de avaliação institucional que viabilizem a métrica e identificação dos resultados do CEETEPS;

V. Implantar programas que busquem melhorias contínuas dos resultados da instituição.

Se definidas corretamente, as metas podem transformar a maneira como trabalhamos, pensamos e nos motivamos. Elas são ferramentas poderosas não apenas no âmbito corporativo mas também no pessoal, ajudando indivíduos a alcançar satisfação pessoal e profissional. A clareza e precisão na definição dessas metas ajudam a determinar se estamos no caminho certo e onde precisamos melhorar.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO VALOR DO INDICADOR

Seja NTU o número total de unidades de ensino, envolvendo as Fatecs e Etecs. A fórmula do Indicador IACM Médio das Escolas Técnicas (Etecs) e das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) é dada pela seguinte Média Ponderada:

$$IACMs = \frac{1}{A} \cdot \sum_{i=1}^{NTU} IACM_i \cdot Peso_i$$

Onde:

- $IACM_i$ é o Índice Agregado do Cumprimento de Metas de cada Unidade de Ensino,
- $Peso_i$ é o número de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino e

A grandeza “A” é definida como:

$$A = \sum_{i=1}^{NTU} Peso_i$$

Sendo:

que esse somatório é realizado envolvendo todas as Unidades de Ensino Técnico e Tecnológico da Autarquia.

Estabelecendo-se como Meta Institucional e Linha de Base para o referido Indicador, temos:

- $META_{IACM} = 65\%$ do Cumprimento de Metas de Todas as Unidades de Etecs e Fatecs, ponderadas pelas suas respectivas quantidades de alunos;
- $LB_{IACM} = 0,65 \cdot META_{IACM} = 42,2500\%$, que é a linha de base para esse indicador

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM) DO INDICADOR

Uma vez obtido o valor do indicador global, o mesmo deve passar pelo crivo da linha de base, para ver se o mesmo atingiu o percentual mínimo previsto, e, em caso positivo, em qual faixa de pertinência o mesmo se enquadra. Tais faixas são apresentadas na tabela a seguir:

Tabela: Índice de Cumprimento de Metas associado ao Indicador IACM Médio – Etecs / Fatecs do CEETEPS

Valor de Atingimento do IACM Médio – Etecs / Fatecs	Valor associado ao Índice de Cumprimento de Metas
$1 > IACMs \geq 0,95$	IACM = 100%
$0,95 > IACMs \geq 0,9$	IACM = 95%
$0,9 > IACMs \geq 0,85$	IACM = 90%

Valor de Atingimento do IACM Médio – Etecs / Fatecs	Valor associado ao Índice de Cumprimento de Metas
$0,85 > \text{IACMs} \geq 0,8$	IACM = 85%
$0,8 > \text{IACMs} \geq 0,75$	IACM = 80%
$0,75 > \text{IACMs} \geq 0,7$	IACM = 75%
$0,7 > \text{IACMs} \geq 0,65$	IACM = 70%
$0,65 > \text{IACMs} \geq 0,6$	IACM = 65%
$0,6 > \text{IACMs} \geq 0,55$	IACM = 60%
$0,55 > \text{IACMs} \geq 0,5$	IACM = 55%
$0,5 > \text{IACMs} \geq 0,45$	IACM = 50%
$0,45 > \text{IACMs} \geq 0,4225$	IACM = 45%
$\text{IACMs} < 0,4225$	IACM = 0% (Zero)

PESO DO INDICADOR NO ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS

30

UNIDADE DE MEDIDA DO VALOR DO INDICADOR

Percentual.

LINHA DE BASE

$LB_{\text{IACM}} = 0,65 \cdot \text{META}_{\text{IACM}} = 42,2500\%$, que é a linha de base para esse indicador

META

$META_{IACM} = 65\%$ do Cumprimento de Metas de Todas as Unidades de Etecs e Fatecs, ponderadas pelas suas respectivas quantidade de alunos.

ÁREA RESPONSÁVEL

Comissão Setorial de BR CEETEPS

PADRÃO DE DESEMPENHO DESEJADO/ ESPERADO

Superação dos indicadores dos anos anteriores pelas unidades de ensino.

FONTE DOS DADOS

IACMs das Unidades de Ensino (Etecs e Fatecs)

HISTÓRICO DE RESULTADOS

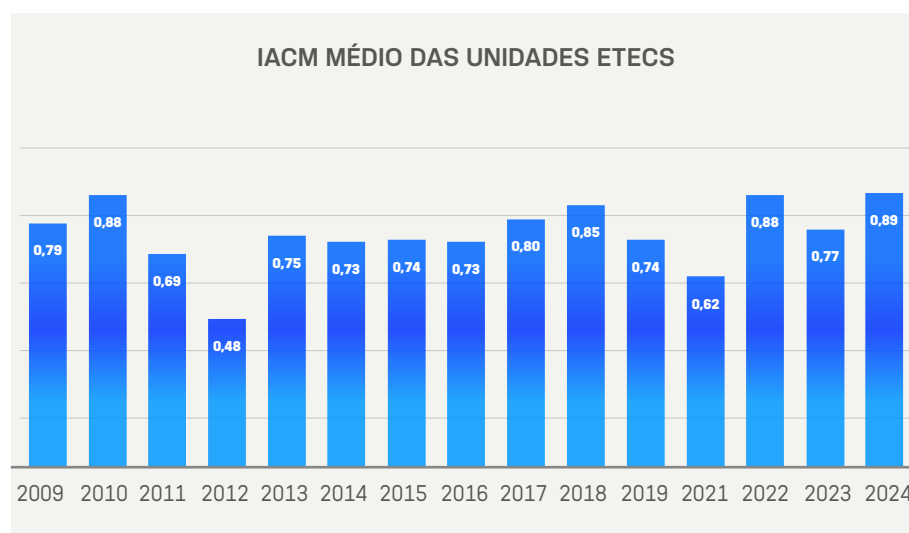


Gráfico: Histórico dos Índices de Cumprimento de Metas das Etecs

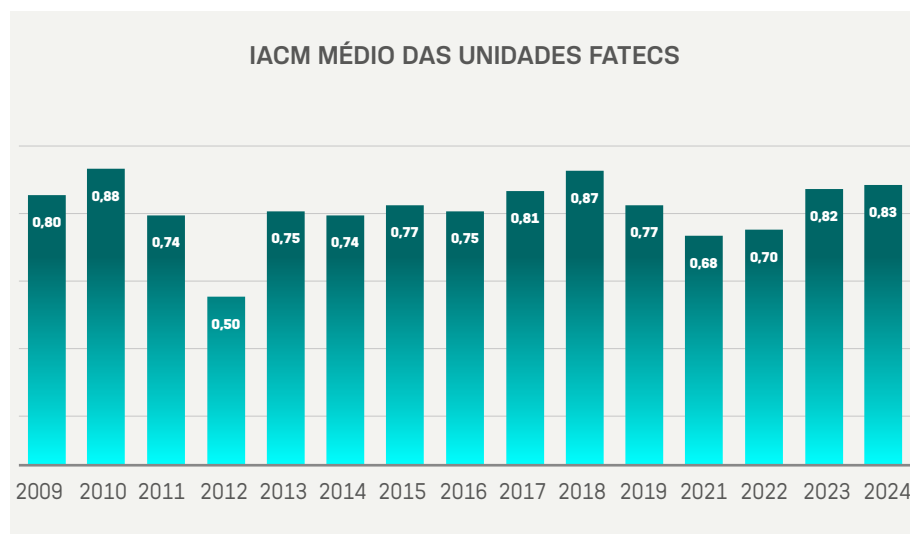


Gráfico: Histórico dos Índices de Cumprimento de Metas das Fatecs

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA META / VALOR DA LINHA DE BASE / VALOR DA META

Considerando a média histórica de todas as unidades de ensino buscando a superação do ano anterior.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica.

NOME DO INDICADOR E SEU TIPO

I10 Atualização do currículo do ensino médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional em consonância com o mercado de trabalho

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

O indicador tem o objetivo de demonstrar a capacidade de atualização do currículo do ensino médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional (Técnico, Ensino Médio integrado ao Técnico, Formação Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior, Superior Tecnológico, Qualificação Básica e Especialização Técnica) em consonância com as necessidades do mercado de trabalho.

Os cursos que integram este indicador são oferecidos em diversos municípios do estado de São Paulo em parceria com as Unidades de Ensino do CEETEPS (Etecs e Fatecs), Prefeituras, Unidades Prisionais e Organizações da Sociedade Civil, nas modalidades presencial e remota. Além disso, pode haver a participação de representantes de empresas públicas e/ou privadas para a sua criação ou atualização, reforçando assim a excelência dos cursos do CEETEPS, alinhados ao mercado de trabalho.

RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DO INDICADOR

O Indicador Atualização do currículo do ensino médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional em consonância com o mercado de trabalho está alinhado a Missão Institucional, que é a de "Promover a educação profissional pública dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social

do Estado de São Paulo” e também diversos Objetivos Estratégicos Institucionais, a saber:

- I. Atender às demandas sociais e do mercado de trabalho;
- II. Alcançar e manter o grau de excelência em seus processos de ensino e Aprendizagem;
- III. Formar profissionais atualizados em tecnologias e processos produtivos, capazes de atuar no desenvolvimento tecnológico e inovação;
- IV. Ampliar a oferta da educação profissional.

Manter a atualização dos cursos oferecidos pelo CEETEPS de acordo com as demandas do mundo do trabalho e do setor produtivo.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO VALOR DO INDICADOR

Esse indicador congrega tanto a quantidade de cursos criados quanto atualizados, tanto no Ensino Técnico (nível médio) quanto no Tecnológico (nível superior). Considera-se como estratégicas as ações tanto de criação quanto de atualização em virtude de novas diretrizes curriculares, alinhamento com as demandas do mercado, com o subsequente aumento da empregabilidade e ainda estar em sintonia e melhor avaliação dos cursos quando em atividades obrigatórias de avaliação externa dos cursos técnicos e de graduação.

Sendo:

NTCA o número total de cursos criados ou atualizados no ensino técnico e tecnológico, o qual é obtido pelo seguinte somatório:

$$\text{NTCA} = \text{QTCC} + \text{QTCA}$$

Onde:

- **QTCC** = Quantidade Total de Cursos Criados no Ensino Técnico e Tecnológico, no ano sob análise.
- **QTCA** = Quantidade Total de Cursos Atualizados no Ensino Técnico e Tecnológico, no ano sob análise.

Definindo-se agora a Meta Institucional desse Indicador e sua respectiva linha de base, apresentamos:

- **META_{CA}** = 70 cursos técnicos ou tecnológicos criados ou atualizados;
- **LB_{CA} = 0,65 • META_{CA}** = 45 cursos técnicos ou tecnológicos, sejam eles criados ou atualizados.

Dessa forma, a Porcentagem de Cursos Criados ou Atualizados no Centro Paula Souza (PCAT), sejam eles Técnicos ou Tecnológicos, em relação a uma meta definida é determinada pela equação:

$$PCAT = \left(\frac{NTCA}{META_{CA}} \right) \cdot 100$$

Ressalta-se que, para esse indicador global, **PCAT > 1** se **NTCA > META_{CA}**

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM) DO INDICADOR

Uma vez determinado o valor da Porcentagem de Cursos Criados ou Atualizados no ano base, seu valor deve ser enquadrado em alguma das faixas previstas, para o Índice

de Cumprimento de Metas associado à atualização do currículo do ensino médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional em consonância com o mercado de trabalho, tendo como linha de base 65% da meta estabelecida para o indicador.

Tabela: Índice de Cumprimento de Metas associado ao Indicador Percentual de Cursos Criados ou Atualizados no CEETEPS

Valor de Atingimento do Percentual de Cursos Criados ou Atualizados no Centro Paula Souza	Valor associado ao Índice de Cumprimento de Metas
$1 > PCAT \geq 0,95$	IACM = 100%
$0,95 > PCAT \geq 0,9$	IACM = 95%
$0,9 > PCAT \geq 0,85$	IACM = 90%
$0,85 > PCAT \geq 0,8$	IACM = 85%
$0,8 > PCAT \geq 0,75$	IACM = 80%
$0,75 > PCAT \geq 0,70$	IACM = 75%
$0,7 > PCAT \geq 0,65$	IACM = 70%
$PCAT < 0,65$	IACM = 0% (Zero)

Dessa forma, se o Percentual de Cursos Criados ou Atualizados no CEETEPS ficar abaixo da Linha de Base do Indicador, o IACM para o indicador será zero.

PESO DO INDICADOR NO ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS

20

UNIDADE DE MEDIDA DO VALOR DO INDICADOR

Número absoluto de cursos criados e atualizados.

LINHA DE BASE

Linha de Base $LB_{CA} = 0,65 \cdot META_{CA} = 45$ cursos técnicos ou tecnológicos, sejam eles criados ou atualizados.

META

A meta desse indicador será $META_{CA} = 70$ cursos técnicos ou tecnológicos criados ou atualizados, no ano vigente.

ÁREA RESPONSÁVEL

Coordenadoria do Ensino Superior de Graduação (Cesu) e Coordenadoria dos Ensinos Médio e Técnico (Cetec).

PADRÃO DE DESEMPENHO DESEJADO/ ESPERADO

Ser reconhecido no mundo do trabalho pela eficiência na criação e atualização de cursos, mantendo a excelência na formação técnica e tecnológica.

FONTE DOS DADOS

Unidade de Ensino Médio e Técnico (Cetec), Unidade do Ensino Superior de Graduação (Cesu) e Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada (Ufiec).

HISTÓRICO DE RESULTADOS

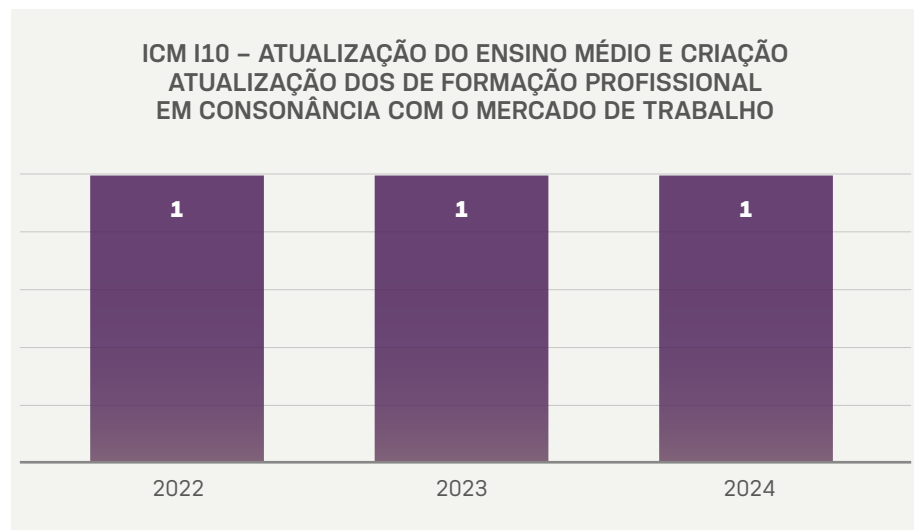


Gráfico ICM Médio do Indicador Atualização do currículo do ensino médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional em consonância com o mercado de trabalho.

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA META / VALOR DA LINHA DE BASE / VALOR DA META

A proposta de meta deste indicador para 2025 prevê um acréscimo de aproximadamente 5% em relação à meta de 2024. A metodologia utilizada para a projeção considera os Planos de Metas das Coordenadorias do CEETEPS (Cesu e Cetec), além das demandas do setor produtivo e do tempo de publicação dos currículos, especialmente no caso das atualizações (Cetec). A meta para 2024 foi de 65 cursos criados ou atualizados, e, com base nesse aumento, a meta para 2025 será de 70 cursos criados ou atualizados.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica.

NOME DO INDICADOR E SEU TIPO

| 1 1 Concluintes da Formação Inicial e Educação Continuada oferecida pelo Centro Paula Souza (QB-Fic)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

A Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional possuem a finalidade de preparar o educando para a vida produtiva e social, promovendo a inserção e reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho. Isso inclui cursos de capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional de trabalhadores em todos os níveis de escolaridade, abertos à comunidade em geral.

Formação Inicial

Compreende cursos que prepara jovens e adultos para atuar em uma área profissional específica do mundo do trabalho, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.

Formação Continuada

Compreende curso que aprimora, aprofunda e atualiza os saberes relativos a uma área profissional, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

Na conclusão dos Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação profissional dá direito a um certificado que confere ao seu titular a comprovação do desenvolvimento de saberes associados a determinada função laboral., além de cursos de qualificação profissional integrados.

Dessa forma, tal indicador atesta e contabiliza o número de pessoas que concluíram os cursos de Formação Inicial e Educação Continuada oferecidos pelo CEETEPS.

RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DO INDICADOR

O Programa de Qualificação Básica – Formação Inicial e Continuada (QB-Fic) do CEETEPS oferta cursos gratuitos de qualificação profissional básica, de curta duração, com o objetivo de auxiliar jovens e adultos a se inserirem ou reinserirem no mercado de trabalho, isto é, capacitar o trabalhador desempregado em busca de sua colocação no mercado de trabalho ou ainda na atuação empreendedora.

Esse indicador está alicerçado em diversos Objetivos Estratégicos Institucionais, a saber:

- I. Atender às demandas sociais e do mercado de trabalho.
- II. Formar profissionais atualizados em tecnologias e processos produtivos, capazes de atuar no desenvolvimento tecnológico e inovação.
- III. Ampliar a oferta da educação profissional.

O QB-FIC é o programa de qualificação profissional básica do CEETEPS que visa oferecer cursos de qualificação profissional gratuitos para jovens e adultos em busca de melhores oportunidades de emprego e geração de renda.

Os cursos são focados nas necessidades dos setores produtivos da região, tendo em vista a qualificação de mão de obra da comunidade local, aumentando a possibilidade de empregabilidade e incentivando o empreendedorismo.

Trata-se de um indicador estratégico para o CEETEPS, pois procura mitigar problemas de qualificação profissional com cursos rápidos e que capacitam o trabalhador para geração de renda no curtíssimo prazo.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO VALOR DO INDICADOR

Esse indicador congrega tanto a quantidade de pessoas que concluíram cursos de Formação Inicial quanto de

Formação Continuada ofertados pela Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada (Ufiec) do CEETEPS no ano sob análise.

A Porcentagem de Concluintes dos Cursos da Ufiec, aqui denotados por “ PC_{UFIEC} ” é obtido pela expressão matemática:

$$PC_{UFIEC} = \left(\frac{QBFic}{META_{UFIEC}} \right) \cdot 100$$

Onde:

- **QBFic** é o número total de pessoas que concluíram os cursos ofertados pela UFIEC do pelo CEETEPS.
- **$META_{UFIEC}$** = é a Meta Institucional (valor alvo desejado para o número de concluintes QB-Fic), estabelecido em 4.950 no ano sob análise.

A linha de base desse indicador está definido como 0,65% da meta Institucional, ou seja:

Linha de Base $LB_{UFIEC} = 0,65 \cdot META_{UFIEC} = 3217$ concluintes, sendo que abaixo desse número, o Índice de Cumprimento de Metas é zerado.

Ressalta-se que o indicador Porcentagem de Concluintes de Cursos ofertados pela UFIEC $PC_{UFIEC} > 1$ se ocorrer a superação da meta institucional, ou seja, se $QBFic > META_{UFIEC}$

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM) DO INDICADOR

Uma vez determinado o valor da Porcentagem de Concluintes dos Cursos da UFIEC do CEETEPS no corrente ano, seu valor deve ser enquadrado em alguma das faixas previstas, para o

Índice de Cumprimento de Metas associado a Indicador, tendo como linha de base 65% da meta institucional estabelecida.

Tabela: Índice de Cumprimento de Metas associado ao Indicador Porcentagem de Concluintes dos Cursos da Ufiec do Centro Paula Souza

Valor de Atingimento do Percentual de Concluintes dos Cursos ofertados pela Ufiec	Valor associado ao Índice de Cumprimento de Metas
$1 \geq PC_{UFIEC} \geq 0,95$	IACM = 100%
$0,95 > PC_{UFIEC} \geq 0,9$	IACM = 95%
$0,9 > PC_{UFIEC} \geq 0,85$	IACM = 90%
$0,85 > PC_{UFIEC} \geq 0,8$	IACM = 85%
$0,8 > PC_{UFIEC} \geq 0,75$	IACM = 80%
$0,75 > PC_{UFIEC} \geq 0,7$	IACM = 75%
$0,7 > PC_{UFIEC} \geq 0,65$	IACM = 70%
$PC_{UFIEC} < 0,65$	IACM = 0% (Zero)

Dessa forma, se o Percentual de Concluintes de Cursos ofertados pela Unidade de Formação Inicial e Continuada do CEETEPS ficar abaixo da Linha de Base do Indicador, o IACM para o indicador será zero.

PESO DO INDICADOR NO ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS

UNIDADE DE MEDIDA DO VALOR DO INDICADOR

Número absoluto de concluintes dos cursos.

LINHA DE BASE

A linha de base desse indicador está definida como 65% da Meta Institucional, ou seja:

- Linha de Base $LB_{UFIEC} = 0,65 \cdot META_{UFIEC} = 3.217$ concluintes, sendo que abaixo desse número, o Índice de Cumprimento de Metas é zerado.

META

Atingir 4.950 concluintes nos cursos de Formação Inicial e Educação Continuada oferecidos pelo CEETEPS.

ÁREA RESPONSÁVEL

Unidade de Formação Inicial e Continuada (Ufiec).

PADRÃO DE DESEMPENHO DESEJADO/ ESPERADO

O programa visa qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade, a partir da construção de conhecimentos gerais e específicos, para as demandas do mundo do trabalho. Permite também ampliar o acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica a uma ampla carteira de cursos rápidos de qualificação com aulas teóricas e práticas de qualidade, fomentando o empreendedorismo, a geração de emprego ou renda.

FONTE DOS DADOS

Unidade de Formação Inicial e Continuada (Ufiec).

HISTÓRICO DE RESULTADOS

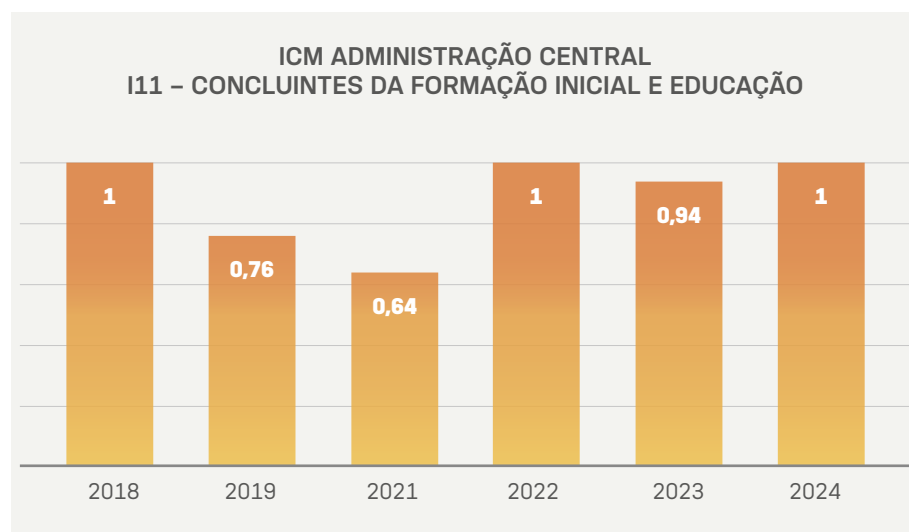


Gráfico: Histograma do ICM associado ao Indicador Percentual de Concluintes dos Cursos Ofertados pela UFIEC do CEETEPS

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA META / VALOR DA LINHA DE BASE / VALOR DA META

A proposta de meta deste indicador para 2025 prevê um acréscimo de aproximadamente 5% em relação à meta de 2024. A metodologia utilizada para a projeção considera os Planos de Metas da Unidade de Formação Inicial e Continuada (Ufiec) do CEETEPS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os cursos são oferecidos em diversos municípios do estado de São Paulo em parceria com as Unidades de Ensino do CEETEPS, Prefeituras, Unidades Prisionais e Organizações da Sociedade Civil, nas modalidades presencial e remota.

NOME DO INDICADOR E SEU TIPO

112 Certificados de conclusão de capacitações emitidos pelo CEETEPS, para Docentes e Técnico-administrativos

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

O indicador refere-se ao número de certificados de conclusão emitidos a docentes, técnico-administrativos, nas diversas modalidades de capacitações ofertadas pelas áreas responsáveis da Administração Central, aos profissionais do CEETEPS.

RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DO INDICADOR

A capacitação de docentes e técnico-administrativos do CEETEPS é uma atividade que demanda uma série de ações entre as Unidades da Administração Central e as Unidades de Ensino. Promove a qualificação contínua de seus profissionais com o objetivo de aprimorar o desempenho das atividades administrativas e acadêmicas, visando a contínua promoção de uma educação profissional e tecnológica dentro de referenciais de excelência.

Esse indicador está associado a diversos Objetivos e Diretrizes Estratégicos Institucionais, a saber:

- I. Alcançar e manter o grau de excelência em seus processos de ensino e aprendizagem.
- II. Aumentar a eficiência, produtividade e competitividade da instituição.
- III. Aperfeiçoar continuamente os processos de planejamento, gestão e as atividades operacionais/administrativas.

IV. Promover capacitações e atualizações dos servidores, para assegurar a qualidade e a eficiência da educação profissional.

Implantar programas que busquem melhorias contínuas dos resultados da instituição.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO VALOR DO INDICADOR

Em um mercado cada vez mais globalizado e competitivo, a capacitação de pessoal se tornou estratégia indispensável para impulsionar a competitividade de companhias de todo o mundo.

O Indicador Quantidade de Certificados de conclusão de capacitações, emitidos pelo CEETEPS, para Docentes e Técnico-Administrativos é determinado pela seguinte razão percentual:

$$PCE = \left(\frac{NTCE}{META_{CAP}} \right) \cdot 100$$

Sendo:

- **PCE** é a porcentagem de certificados emitidos pela autarquia em relação a uma meta estabelecida pela autarquia para esse indicador.
- **NTCE** = Número Total de Certificados Emitidos pelo CEETEPS, em suas diversas coordenadorias da Administração Central;
- **META_{CAP}** = 18.900 certificados, o valor da Meta Institucional desse indicador para o ano sob análise.

De posse dessas informações, podemos determinar a Linha de Base para esse indicador, que é o valor mínimo a

ser obtido para não zerar o Índice de Cumprimento de Metas associado ao Indicador Quantidade de Certificados de conclusão de capacitações, emitidos pelo CEETEPS. No caso:

$$LB_{CAP} = 0,65 \cdot META_{CAP} = 12.285 \text{ certificados}$$

Cumprir ressaltar que $PCE > 1$ se ocorrer a superação da meta institucional, ou seja, se $NTCE > META_{CAP}$.

FÓRMULA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM) DO INDICADOR

Uma vez determinado o valor da Porcentagem de Certificados Emitidos pelo CEETEPS a Docentes e Técnico-Administrativos da Autarquia no corrente ano sob análise, seu valor deve ser enquadrado em alguma das faixas previstas, para o Índice de Cumprimento de Metas associado a Indicador, tendo como linha de base 65% da meta institucional estabelecida.

Tabela: Índice de Cumprimento de Metas associado ao Indicador Quantidade de Certificados Emitidos a Docentes e Técnico-Administrativos do CEETEPS

Valor de Atingimento do Percentual Quantidade de Certificados Emitidos a Docentes e Técnico-Administrativos	Valor associado ao Índice de Cumprimento de Metas
$1 \geq PCE \geq 0,95$	IACM = 100%
$0,95 > PCE \geq 0,9$	IACM = 95%
$0,9 > PCE \geq 0,85$	IACM = 90%
$0,85 > PCE \geq 0,8$	IACM = 85%

Valor de Atingimento do Percentual Quantidade de Certificados Emitidos a Docentes e Técnico-Administrativos	Valor associado ao Índice de Cumprimento de Metas
$0,8 > PCE \geq 0,75$	IACM = 80%
$0,75 > PCE \geq 0,7$	IACM = 75%
$0,7 > PCE \geq 0,65$	IACM = 70%
$PCE < 0,65$	IACM = 0% (Zero)

PESO DO INDICADOR NO ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS

20

UNIDADE DE MEDIDA DO VALOR DO INDICADOR

Número absoluto de certificados emitidos.

LINHA DE BASE

A linha de base do indicador

$$LB_{CAP} = 0,65 \cdot META_{CAP} = 12.285 \text{ certificados}$$

META

$META_{CAP} = 18.900$ certificados, o valor da Meta Institucional desse indicador para o ano sob análise.

ÁREA RESPONSÁVEL

Unidade de Ensino Superior de Graduação (Cesu) e Unidade de Ensino Médio e Técnico (Cetec).

PADRÃO DE DESEMPENHO DESEJADO/ ESPERADO

Promover a qualificação contínua de seus profissionais com o objetivo de aprimorar o desempenho das atividades administrativas e acadêmicas, visando a promoção de uma educação profissional e tecnológica dentro de referenciais de excelência.

FONTE DOS DADOS

Unidade de Ensino Médio e Técnico (Cetec) e Unidade do Ensino Superior de Graduação (Cesu).

HISTÓRICO DE RESULTADOS

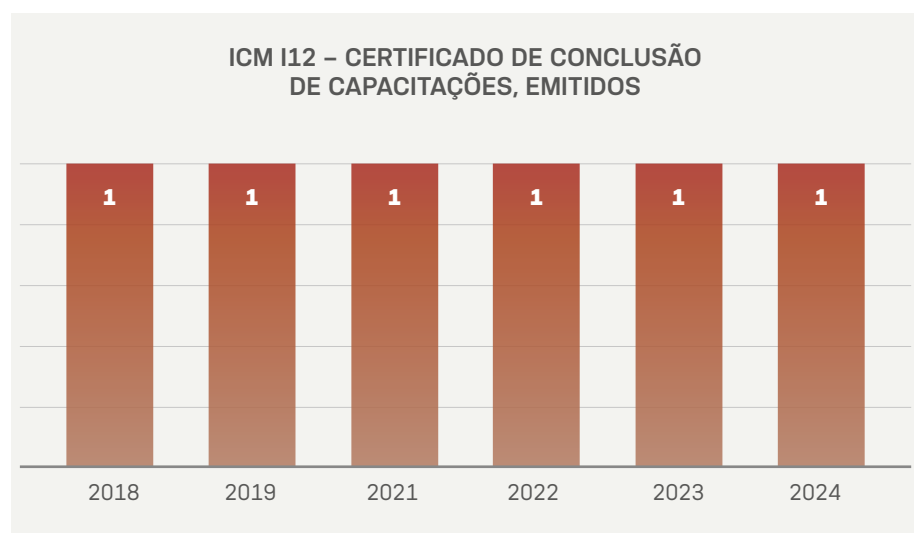


Gráfico: ICM Médio do Indicador Certificados de conclusão de capacitações, emitidos pelo Centro Paula Souza, para docentes e técnico-administrativos

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA META / VALOR DA LINHA DE BASE / VALOR DA META

A proposta de meta deste indicador para 2025 prevê um acréscimo de aproximadamente 5% em relação à meta de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador
Tarcísio de Freitas

Vice-Governador
Felício Ramuth

**Secretário de Ciência,
Tecnologia e Inovação**
Vahan Agopyan

CENTRO PAULA SOUZA

Diretor-Superintendente
Clóvis Dias

Vice-Diretor-Superintendente
Maycon Geres

**Chefe de Gabinete da
Superintendência**
Otávio Moraes

**Coordenadora da Pós-Graduação,
Extensão e Pesquisa**
Juliana Augusta Verona

**Coordenador do Ensino Superior
de Graduação**
Robson dos Santos

**Coordenador do Ensino Médio e
Técnico**
Divanil Antunes Urbano

**Coordenadora de Formação Inicial
e Educação Continuada**
Marisa Souza

Coordenadora de Infraestrutura
Bruna Fernanda Ferreira

Coordenador de Gestão

Administrativa e Financeira
Armando Natal Maurício

**Coordenador de Recursos
Humanos**
Vicente Mellone Junior

**Coordenador da Assessoria de
Comunicação**
André Velasques de Oliveira

**Coordenador da Assessoria de
Inovação Tecnológica**
Kallil Galileu Antonio Jorge

**Coordenadora da Assessoria de
Relações Internacionais**
Marta Iglesis

**Assessor-Chefe da Assessoria de
Desenvolvimento e Planejamento**
Marcelo Capuano

**Assessor de Relações
Institucionais**
Aldie Trabachini

O Manual para Cálculo da Bonificação por Resultados (BR) | Ano Base 2024 é uma publicação do Centro Paula Souza, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo.

Redação e Revisão
*Comissão Setorial de Bonificação
por Resultados do Centro Paula
Souza*

Diagramação | Créditos
*Assessoria de Comunicação
(AssCom)
Imagem por Marta Almeida*

Última atualização junho de 2025



**SÃO
PAULO**
GOVERNO
DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS